

amigo que foi do homenageado, a gentil lembrança do Sr. Versades
Sr. Pedro Alvaro O mesmo Sr. Versades teve ainda considerações
sobre a vida do insigne engenheiro. O Sr. Versades Manoel Soares
congratula-se com o Versades requerente e pondera que esse amigo
que foi do homenageado, pode testemunhar suas qualidades morais,
intelectuais e patrióticas. O Sr. Versades Sr. Carlos Rodrigues mani-
festa-se de acordo com a indicação e, por meio que a Câmara, em
telegrama, apresentou a família do Engenheiro Sr. Nicolau Soares
Coute, os serviços prestados pelo seu recente falecimento, tan-
do em vista que também o Engenheiro Sr. Nicolau Soares Coute, serviu
durante algum tempo, o Município. O voto, por ser o pedido, uma-
nimente, aprovado.

Requerimento do Sr. Versades Sr. João Vellozo, solicitando fosse telgra-
jado ao Sr. Sr. Couto Comendante Comandante da Guarda Municipal, apresen-
tando a satisfação do Legislativo Estadual, pela passagem de
mais um ano de seu governo, formulando votos a S. Excia,
no sentido de prosseguir com a mesma orientação de ali então.
Com a palavra o Sr. Versades Sr. João Vellozo pondera que, em
absoluto, o requerimento encerra objetivo político partidário, visto,
apenas, homenagear um governador que sempre se manteve acima
dos interesses partidários, preocupando-se, tão seriamente, com a admi-
nistração. O Sr. Versades Sr. Pedro Alvaro declara votar de acordo
com o requerimento, apenas com restrição do segundo considerandum,
no qual o requerente declara não haver se registrado, no Estado,
violações policiais. No Município de Curitiba, felizmente, o fato não
se sucedeu, pois não se pode afirmar o mesmo em relação ao
Município de Curitiba. O Sr. Versades Sr. João Vellozo declara que o
objetivo do considerandum foi apenas afirmar que S. Excia não
incumbou as violações e, nesse sentido ratifica seu requerimento.
O voto, foi o requerimento aprovado.

Indicação do Sr. Versades Manoel Soares, no sentido de ser nomeado
Sr. Sr. Delegado de Polícia do Município, solicitando providências
no sentido de que se preste melhor assistência ao sub. Delegado
de Jatozal, para que o mesmo possa desempenhar suas fun-
ções, sem embargo do povo daquele distrito. O Sr. Versades Manoel So-
ares fundamenta seu pedido. O voto, foi a indicação aprovada.

Ofício n.º 364, do Presidente do Clube de Engenharia, respondendo ofi-
cio n.º 93/52 desta Casa.

- Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa, encaminhando um exemplar do projeto da nova Lei Orgânica das Municipalidades Fluminenses. O Sr. Presidente encaminhou o papel à Comissão de Justiça.

- Ofício nº. da Câmara Municipal de Pausanópolis, comunicando a eleição de sua mesa.

- Ofício nº. 22, do Sr. Delphando Augusto Loureiro, comunicando haver sido eleito Presidente da Câmara Municipal de Orizânia.

- Ofício Circular do Sr. General de Brigada Luiz Dantas Ribeiro, comunicando haver assumido em 25 de novembro de 1952, as funções de Comandante da Academia Militar de Chapas Negras.

- Carta do Sr. Jacinto Vianna Rodrigues, enviando relação do material elétrico de que dispõe a Prefeitura Municipal para iluminação das Vilas Adelaide, Madureira e Vitoriedade, solicitando, em qualquer época, a indenização ou devolução do material ou ainda ajuste que se torne viável. O Sr. Coronel Dr. João Vilela pondera que o objetivo do Sr. Jacinto é apenas assegurar os seus direitos, visa tão somente sua reivindicação perante a Companhia Fica e Luz de Pádua, atravessando-se, desse modo, na solução do problema de energia elétrica do Município.

- Carta de boas-vindas das Câmaras Municipais de Casapólis, Filadélfia, Prarambaia, São Gonçalo, Sapucaia, Cordeiro, Santa Maria Madalena, - Congra dos Reis, Curimbatão, Rio Grande, Mangaratiba, São João da Barra e de Rio Preto.

- Carta de boas-vindas do Comandante da Academia Militar de Chapas Negras.

- Carta de boas-vindas do Prefeito de Macaé e São Gonçalo.

- Ofício nº. 15, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando projeto de Lei que trata da solução do problema de energia elétrica do Município. O Sr. Coronel Dr. João Vilela entende que em se tratando de um assunto tão importante, seria de bom alvitre que se convocasse o Prefeito Municipal, para que, assim, haja uma reunião em plenário, cujo ponto de vista sobre a matéria. O Sr. Coronel Dr. Haroldo Rodrigues manifesta-se de pleno acordo com o requerimento entendendo mais que a Câmara deve participar abertamente de todos os empreendimentos no sentido da solução desse angustioso problema. O Sr. Presidente designa o Sr. Coronel João Magalhães para cuidar o Executivo Municipal a tomar parte nos trabalhos da Casa Comarca S. Escia que é recebido com as formalidades

protocollares, tomando lugar a Mesa. O Sr. Presidente, a pedido do Sr. Moraes,
do Sr. João Vellata, convidou a participar, também da Mesa, os vere-
dores suplentes que se acham presentes. Com a palavra o Sr. Prefeito
Municipal declara que, sem dúvida, a solução do problema da ener-
gia elétrica do Município é a apresentação máxima de todas. Desde
sua atuação na Câmara passou em resolver ou procurar resolver esse
grande problema. A primeira solução que lhe pareceu viável, seria
a construção de uma usina própria. Nessas condições procurou o Sr.
Engenheiro José Maria Gouveia que, após os estudos devidos sobre o
possível aproveitamento da foz da Fumaca, apresentou um orça-
mento que, em absoluto, não estava e nem poderia ser enquadrado nas
possibilidades do Município. Assim, verificou-se que só o Estado ou a
Light poderiam resolver a situação, daí a atenção sempre voltada
para a Light, além de que uma Companhia possa, ao término do
contrato, assumir o controle do serviço. Procurou desse modo e, com
bastante antecedência, entrar em entendimentos com as autoridades con-
petentes. Não avançou que tudo tem feito o Poder Executivo nesse sen-
tido, sendo auxiliado pelos inquietos esforços dos Sr. Vereadores Sr. Ed-
gar Oliveira, Sr. Manoel Aurélio do Carmo, Sr. Jorge Janine, Sr. João
Vellata, enfim não houve um só vereador recalcitrante ou não que se
discordasse desse problema. Já a Light enviou ao Município dois
técnicos para atualizar os dados necessários a um possível entendi-
mento com a Companhia Fica e Luz de Saúde. Já, ainda Sr.
Lacina, considerações sobre o interesse racionalmente de energia elétrica
que vem suprindo o Município, informando já ter tomado as pro-
vidências necessárias ao caso. Quando que após muita reflexão,
cheguei a conclusão de que somente três formas podem solucionar
o já debatido problema, na fase terminal do contrato:

- 1) compra por outra entidade interessada, solução que não está per-
manente afeto à Prefeitura, e um caso dependente de terceiros;
- 2) prorrogação da vigência do atual contrato, o que se deve e
o que tem feito o Executivo para evitar;
- 3) desapropriação pela Prefeitura, solução que somente entrará em con-
sa, uma vez tendo falhado a tentativa da primeira, podendo in-
formar que a Comissão Estadual de Energia Elétrica, nesse caso e, em face
da falta de funcionários locais, enviará ao Município, os técnicos
necessários. O Sr. Manoel Aurélio do Carmo pergunta a Sr. Lacina sobre
o que cabe à Prefeitura segundo os termos do contrato e, se caberá

a Prefeitura o encargo e a responsabilidade dos direitos dos funcionários
 da Companhia. O Sr. Chefe do Executivo esclarece que somente caberá
 à Prefeitura a rede de iluminação e a situação dos funcionários,
 é problema exclusivo da Companhia. Pondera mais que em caso da
 Prefeitura ficar com todo serviço, para posterior negociação com a Light
 empregará o material na solução do problema de energia dos distritos
 Militar, por todos os meios, junto à Light, a iluminação do 4º e do
 7º distrito e, segundo opinião do Sr. Celso Augusto Reis, encontrara
 boa acolhida por parte da Light. O Sr. Manoel Maurício do Carmo
 pergunta a S. Excia se a Light pretende iniciar, em breve, o aprovei-
 tamento da barragem de Fumil e, se a Prefeitura já teve entendi-
 mentos com o pessoal da Companhia Fica e não de Saúde, caso
 venha necessitar de seus serviços. O Sr. Prefeito declara que a Light
 por ora não pretende aproveitar a barragem como geradora de energia.
 Quanto ao pessoal da Companhia não haverá dificuldade caso isto
 se queira a prestar seus serviços, perante a Comissão Estadual
 de Energia Elétrica enviará os técnicos necessários. Toma a palavra o
 Sr. Vereador Sr. João Villala declara ser de direito fazer a defesa do
 Prefeito que assinou o contrato que ora se funda. O Sr. Vereador
 Sr. Adalberto Moreira pondera que também já dependeu nesta Casa,
 o atual Prefeito. Continuando o Sr. Vereador Sr. João Villala pon-
 dera que segundo o que se fez na rua, não tem S. Excia a menor
 visão de progresso quando assinou o referido contrato. Cumpre esclarecer
 que, quando o Chefe do Executivo assinou o contrato tinha que se sub-
 meter às imposições e contingências da ocasião. Coube esclarecer ainda
 que o contrato não é nulo e sim anulável, porquanto, a cláusula 35
 do mesmo não obriga suficientemente as partes contratantes. O Sr.
 Manoel Maurício do Carmo concorda com as palavras do Sr. Vereador Sr.
 João Villala, afirmando mais que a inauguração desta ilumina-
 ção foi feita sob vibrante aclamação. Foi seu divida, obra
 de grande valor e benefício para o Município, naquela é hora, daí
 todo seu aplauso e elogio ao Sr. José Alfredo André, então Prefeito
 Municipal. O Sr. Vereador Sr. Carlos Adriano pondera que para que
 o fato não se repita, deveria o Sr. Prefeito Municipal ser assis-
 tido por um vereador. O Sr. Vereador Sr. João Villala continua
 em suas ponderações, afirmando que o contrato não fala
 no destino dos bens da Companhia, todavia, esse problema
 foi atualmente regulamentado pelo Conselho de Energia Elétrica

Declara mais que não pode a Prefeitura pagar para a retificação do contrato seu observar devidamente a cláusula 44 do mesmo, colocou do dêse modo o problema em condições tais que a Companhia não possa se meter com a Light, sugerindo, para tanto a designação de um serviço imediato. O Sr. Vereador Ronaldo Gomes deha que a Prefeitura deve, primeiramente se munir da Proposta da Light, para depois fazer face à Companhia Força e Luz de Saúde. O Sr. Vereador Sr. João Vilella pondera que quanto à situação dos atuais funcionários da Companhia, se a esta cabe resolver, seguindo os trâmites legais. Ace ainda o ilustre vereador considerações sobre a inconveniência da desapropriação dos bens da Companhia pela Light. Sobre as três formas orientadas pelo Sr. Prefeito em sua mensagem, não resta a menor dúvida, de que a primeira é a solução 100%. Para essa forma, terá S. Excia que contar não só com o Conselho Nacional de Energia Elétrica, como com os Poderes Estaduais. Em aparte, o Sr. Vereador Sr. Eudger Silveira declara que deverá S. Excia contar ainda com a boa vontade da Companhia. O Sr. Vereador Ronaldo Gomes declara que já é hora de a Câmara delegar poderes ao Prefeito Municipal para os entendimentos devidos com o Departamento Comercial da Light e saber do interesse dessa companhia para assumir imediatamente o serviço. Entendimentos estão a coupra da Companhia Força e Luz pela Light. O Sr. Vereador Sr. Eudger Silveira pondera que esta solução seria a de proteger a Companhia Força e Luz, o que não interessa ao Município. O Sr. Vereador Sr. João Vilella afirma que convém deixar estas atualmente a Light, em grandes dificuldades. O Sr. Vereador Sr. Eudger Silveira pondera que a Light somente não interpeiu ainda, por causa do contrato. O Sr. Vereador Sr. João Vilella diz que assumindo a Prefeitura a direção do serviço, para posterior negociação com a Light, ficaria em situação bem crítica. Não dispõe de pessoal habilitado para o serviço, como prover o Município deveria solicitar-se da Comissão Estadual de Energia Elétrica, ainda dos técnicos além de que, ao término do contrato, passava que a Câmara deve autorizar o Sr. Prefeito Municipal a entrar em entendimentos com a Comissão Estadual de Energia Elétrica para o fornecimento dos técnicos necessários, bem como a entrar

Madge Silva

em entendimento com qualquer estabelecimento bancário para a cessação de seu préstimo correspondente às despesas com a aquisição dos bens da Companhia Força e Luz de Casade, inclusive despesas judiciais, fornecendo-lhe a Câmara, posteriormente os poderes para a efetivação da transação. Entende mais que deve a Câmara autorizar S. Garcia a entender-se com o Conselho Nacional de Engenharia Elétrica e a Light, para estabelecer as condições do contrato a ser formado com esta. O Sr. Vereador Sr. Edgler Silveira declara estar de acordo com as ponderações de Sr. Vereador Sr. João Villela, desde que sejam aprovadas ao projeto de lei formulado pelo Sr. Prefeito Municipal. Encerrada a discussão, o voto, pelo projeto de lei aprovado das emendas apresentadas pelo Sr. Vereador Sr. João Villela, aprovado por unanimidade. O pedido do Sr. Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues, a votação da matéria, procedeu-se de pé. A esta altura dos trabalhos, retira-se o Sr. Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Edgler Silveira solicita menção em ata de voto de louvor ao Sr. Rui Carneiro que, no desempenho de sua árdua função de gerente da Companhia Força e Luz de Casade, sempre procurou servir ao povo com toda atenção. O Sr. Vereador Sr. João Villela declara votar favoravelmente ao requerimento. O voto, foi o mesmo unanimemente aprovado. O Sr. Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues pergunta ao Chefe do Executivo se numa concessão está implicada uma obrigação e se o racionamento de energia que ora sofre o Município decorre da Light ou da Companhia Força e Luz de Casade e, se de responsabilidade desta última não possui o Município recursos para o impedir? O Sr. Prefeito Municipal esclarece que realmente uma concessão implica uma obrigação e que o racionamento decorre da Companhia. O Sr. Vereador Arnaldo Rodrigues declara manter-se coerente com a palavra por ele proferida na Rádio Equilíbrio Negras, em 1951, que, a pedido do Sr. Vereador Sr. Edgler Silveira, passa a ser transcrita: "Talando claro e positivamente, sem rodeios e com realismo, penso ser a solução mais lógica entregar o serviço de força e luz em Casade à Light. Não está dividida de que a solução ideal é, sem dúvida alguma, muito mais bonita para os munícipes seria o aproveitamento da "bacia" da "Junça", com os próprios recursos locais, por uma companhia de capitais mistos, em que participassem povo e governo locais. Isso seria, entretanto, uma solução, para a qual se

exigiriam grandes somas para a formação de capital e, o que é mais importante tomaria grande parcela de tempo, o que redundaria num atraso muito grande para a solução de tão importante problema. Ora, a light, na realidade, já se encontra dentro da cidade, pois, ainda há pouco construiu uma nova rede de alta tensão, com todos os requisitos exigidos pela técnica moderna, a fim de se pôr atender às necessidades nossas e ao fornecimento que já vem sendo feito à Prefeitura Militar das Regatas Negras. Certo sendo as soluções que outros municípios do Estado do Rio Grande procurado encontrar para resolver idênticos problemas, verificamos que em todas as localidades em que a light se dá questão de ordem técnica, ou por falta de interesse financeiro, não conseguiu penetrar, a questão se encontra ainda na estaca zero.

Ora, não querendo nós de sonhos como aqueles, penso que devemos adotar a solução que atende de imediato e rapidamente aos nossos interesses sendo a light uma empresa puramente comercial, ela presta onde há o interesse econômico. Ora, sendo a light pública, em caso de um grande desenvolvimento industrial de Penedas, é claro que os serviços obedecerão ao ritmo crescente do progresso local. Além disso, é lógico que haverá um contrato, no qual, por exemplo, há de se prever todas essas questões. Para responder a essa pergunta, lembro, apenas, o caso de Macabé, em que, apesar de toda boa vontade do governo, há anos vem sendo feito o serviço e ainda não foi possível terminá-lo e, conseqüentemente, não resolvendo o problema do norte fluminense, entretanto, assim, o progresso daquela região na Câmara Municipal já tem sido ventilado o assunto com muito zelo por parte dos senhores vereadores, procurando acautelar os interesses do Município, estudando as várias formas que possam existir para a solução de nosso problema urágno. Penedas pode se orgulhar de possuir uma Câmara de vereadores imbuída de muito firme e sincero propósito de bem servir a coletividade; notando-se, seu escorço, uma frequência assíduo do dever, cobrando-se sempre acurdo de quaisquer interesses pessoais ou partidários os superiores interesses do Município." Como a balnearia, a Companhia Foz e a Luz de Penedas que, por sua vez, por mal, serviu ao Município. O Sr. vereador Sr. João Villa-

Madge D. L. ...

la pondera que o voto solicitado entra em choque com as teses levanta-
 das no decorrer do presente debate. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira de
 clara voto favoravelmente após a consumação de todos os entendimen-
 tos a esse feito. O Sr. Vereador Sr. Poggini aceita a sugestão de seu
 nobre colega. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira tem considerações sobre
 suas palavras na Rádio Equilíbrio Negro, a respeito da matéria.
 Em uma outra ocasião, o objetivo de movimentar o assunto, focalizando
 mesmo, diversas formas capazes de elucidar o caso, não sendo, toda-
 via por esta ou por aquela. O Sr. Vereador Sr. João Vilela requer
 inscrição em ata de voto de pesar pela morte do cadete César Lomba
 e que fosse sentida fosse oficiado à família entitada e ao Coman-
 dante da Bradesma Militar de Equilíbrio Negro. O mesmo Sr. João
 requer ainda inscrição em ata de voto de pesar pelo falecimento da
 progenitora do Sr. Milton Machado, Vereador suplente desta Casa.
 O voto, sobre os requerimentos unanimemente aprovados. A esta
 altura dos trabalhos, retira-se o Sr. Vereador Sr. Poggini.
 Com a palavra o relator da Comissão de Pedagogia, traz a pleuária,
 o seguinte projeto de lei:

- A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:
- Art 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a assumir a direção da Companhia Fôca e Luz de Saúde, no término do contrato que esta mantém com a Prefeitura, a retroceder-se, precisamente, no dia 15 de março do corrente ano, entrando em entendimento com a Comissão Estadual de Engenharia Elétrica, para o fornecimento dos técnicos necessários;
 - Art 2º) Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a entrar em entendi-
 mento amigável com a Companhia Fôca e Luz de Saúde, no sen-
 tido de adquirir os bens daquela Companhia que, por força do con-
 trate, naquela data, não passaram automaticamente à Prefeitura
 de Saúde;
 - § Único - No caso de não haver entendimento amigável, antes de expira-
 da a data do contrato, poderá o Executivo Municipal promover
 a desapropriação judicial dos bens referidos no artigo segundo;
 - Art 3º) Para atender às despesas decorrentes da aquisição de tais bens,
 inclusive as despesas judiciais, fica o Chefe do Executivo Municipal
 autorizado a entrar em entendimentos com qualquer estabelecimento
 bancário, para a concessão de empréstimo correspondente;
 - § Único - Após do entendimento com o estabelecimento bancário,

a Câmara lhe dará os poderes necessários à efetivação da transação,
(art. 4º) fica o Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimen-
tos com o Conselho de Energia Elétrica, Comissão Estadual de Energia
Elétrica e com a Light and Power, para estabelecer as condições
do contrato a ser firmado com esta.
(art. 5º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, reoga-
das as disposições em contrário. O voto, foi o seguinte: aprovado. Deu
voto a lei nº 857 com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos Lou-
rencia, o Prefeito Municipal, pela maneira democrática com que
se houve no caso e congratula-se com os subnos versadores pelo
espírito de harmonia e compreensão reinante em todos os debates.
O Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Prefeito Municipal
e dá por encerrada a reunião e, para constar foi por mim le-
vada a presente ata. Luiz Fernando Pereira Leite, Oficial de atos.

Relatório
J. A. Marini

Ata da 2ª reunião da 1ª Sessão Extraor-
dinária da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 1953

Presidência do Sr. Vereador Euclides Maia Neto
Secretário o Sr. Vereador José Pazini

A hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com ex-
ceção do Sr. Sebastião Alves. Sr. Carlos Rodrigues, Oswaldos Gomes
e Sr. Jorge Jaime. Lougo, Secretário, havendo número legal, o Sr. Presi-
dente declarou instalada a reunião, lida a ata da sessão anterior,
com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilella pondera que o Sr. Presi-
dente da Câmara, ao convocar a reunião, convocou os Sr. Vereadores
para uma sessão em 10 do corrente mês, para consequimento da
presente sessão extraordinária. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João
Vilella declara que para a boa solução do problema atual da
Municipal, deveria-se contar com a boa vontade de parte e da
Nacional de Energia Elétrica, com os Poderes Estaduais, com a
presença o Sr. Vereador Sr. João Vilella e ainda com a boa vontade
da companhia, com a qual não se pode contar. O voto, foi a

Hodge Hill

Está aprovada com as alterações requeridas. Passou o Sr. Secretário, a dar conta do seguinte:

Ordem do Dia

- Ofício n.º 16, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de contas do mês de Janeiro de 1953. O papel foi enviado à Comissão de Tomada.

- Ofício n.º 18, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia do ofício do Sr. Dr. Roberto Corrêa como liquidante da Empresa Agro-Pecuária de Foz de Iguaçu. O papel foi enviado à Comissão de Justiça com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villala afirma que, conforme o imóvel da presente aprovação, deveria o Chefe do Estabelecimento ser convidado a tirar de viva voz o resultado dos entendimentos feitos em relação ao caso da fidei e Luz. O Sr. Vereador Dr. Rodrigo Ribeiro declara que o objetivo principal da reunião é o estudo e a aprovação das contas, segundo solicitação do Sr. Prefeito Municipal que, numa ocasião, poderia vir à Câmara trazer notícias das demarcações feitas. O Sr. Presidente esclarece que o Sr. Prefeito solicitou a presente reunião após de que pudéssemos os Sr. Vereadores acompanhar o movimento da matéria, para aprovação das contas e para que Sr. Excia. pudesse fazer a leitura de sua mensagem.

Indicação do Sr. Vereador Leonilson, solicitando ao Sr. Prefeito, a remessa de nova talha ao Matadouro Municipal de Estância. O voto, foi a indicação aprovada.

- Pedido de licença por 18 dias, a partir de hoje, do Sr. Vereador Paul Anderson. O pedido foi deferido pelo Sr. Presidente.

Indicação do Sr. Vereador José Pizzini, solicitando a aquisição de uma balança para pesar grãos em si. O voto, foi a indicação aprovada. O Sr. Presidente convidou o Sr. Paul Anderson para tomar parte na Mesa. Terminado o expediente, passou-se à

Ordem do Dia

O Sr. Presidente designa o Sr. Vereador Dr. Rodrigo Ribeiro para convidar o Sr. Prefeito a tomar parte nos trabalhos da Mesa, após de que Sr. Excia. podesse a leitura de sua mensagem. Concluído o Sr. Prefeito que é recebido com as formalidades pertinentes. Sem a palavra o Sr. Prefeito esclarece que, quando da última

reunião trouxe a mensagem porvir, e adiando de hora, não permiti
tudo a sua leitura, todavia, a Secretaria da Prefeitura, desobediendo
o superior, enviou cópia da mesma à imprensa local, não in-
formando o fato, absolutamente em desconsideração à Câmara. Fato
a replicação devida, S. P. Socia pede a leitura de sua mensagem.
Após o término, cobra-se S. P. Socia a disposição dos Sr. Vereadores
para quaisquer explicações. O Sr. Paul Frederico indagou sobre a
aquisição da máquina agrícola, cujo crédito já foi autorizado pela
Câmara. O Sr. Prefeito relatou que, por diversas vezes, já foi cha-
mado para assinar o respectivo convênio, contudo, não informado
de que as máquinas ainda não haviam chegado, não sendo referen-
das tão cedo. Em face disso, em novembro último, renunciou a seu
pedido, recebendo em conseqüência o fundo subsidiário, em exceção do
último trimestre. Expôs que, no corrente ano, possa efetuar a tão
desajustada transação. O Sr. Vereador Sr. João Vellha afirmou que
neste momento, nenhuma pergunta tem a formular. O Sr. Sr. João
Vellha fez considerações a propósito da dedução de 20% sobre os
impostos, dedução esta que, a seu ver, é mais uma confirmação
inteligentemente concebida. O Sr. Prefeito pondera que o objetivo
da Lei foi o de premiar aqueles que cumpriram com o seu
dever para com a Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. João Vellha pondera
que, em seu entender, a reunião fora convocada para que S. P. Socia
pudesse expor o resultado dos entendimentos feitos em relação ao
caso da força e luz, motivo pelo qual solicitava de S. P. Socia
algumas palavras. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal decla-
ra que em seu primeiro dia de trabalho, se dirigiu ao Depar-
tamento da Comissão Estadual de Energia Elétrica para, entretanto,
depois encontrar o representante do Município, todavia, teve conhe-
cimento que mal o Governador Municipal pôde receber seu telegrama
solicitando igualdade de medida no que tange ao recebimento
de energia elétrica, determinou fossem tomadas as providências
necessárias ao caso e ainda, até com certa vantagem sobre os outros
municípios, não tem atualmente, sendo também racionalmente de
custo mais, que, de futuro, venham a sofrer a mesma dedução
dos demais municípios. Percebeu depois o Sr. Franca Filho para
para um almoço onde foi apresentado ao Superintendente da

Adolfo Lima

Light, actualmente aposentado, possui grande de grande influencia no
 Departamento. No intermédio desse senhor, entrou em contacto com o actual
 Superintendente o qual atenciosamente tomou, por escrito, tudo o que
 o Municipio pretende. Flutou tambem a illuminação do 3.º, 4.º e
 8.º districto, sendo informado entretanto que talvez, no momento, não
 possa a Light atender aos districtos. Concluiu-se ainda o Superintendente
 da Light a nos fornecer toda ajuda tecnica que o Municipio
 tenha a necessitar. Foram sabendadas todas as situações em que
 se poderá encontrar o Municipio, no termino do contrato, e, o Sr.
 Superintendente prometeu, ser junto a Light, o nosso advogado.
 Finalmente ficou de volta para obter o actual contrato do Muni-
 cipio com a Companhia Foga e Luz de Casade, apur de que possa a
 Light estudá-lo devidamente. O Sr. Vereador Sr. João Villola agradece
 as explanações do Sr. Sr. Chefe do Executivo. Sobre a palavra o Sr.
 Vereador Sr. Manoel Laurino do Carmo leu a mensagem lida
 por Sr. Faria e, fez considerações sobre o abastecimento de agua em
 Casade problema este, não focalizado na mensagem lida. Considera
 estar o caso em fase periculosa e solicitava a atenção do Executivo
 para esse sector, evitando-se desde já situação mais seria e emba-
 racosa para Casade. Se a Companhia Militar de Aguas Fegras, por
 motivos inferiores, allegar não poder fornecer ao Municipio a se-
 bra de suas aguas, atravessaria Casade fase de grandes difficul-
 dades. Cretando o governo no seu proposito de auxiliar os Municipios
 na solução desse grande problema, seria logico que o Executivo
 encarasse de prompto mais esse angustioso problema. O Sr. Prefeito
 esclarece que não focalizou a questão, porquanto sua mensagem
 refere-se aos serviços já realizados. Pode declarar que o Executivo
 não tem se descuidado desse caso tendo já solicitado da Companhia
 Parbará o orçamento dos custos necessarios. Já teve a proposito autu-
 dade com o Presidente da Nação e, seu pedido, foi baseado
 na má distribuição das aguas. Com a instalação de uma bomba
 no poço da Vila Felicidade será solucionada a crise da parte
 alta da cidade, inclusive a rua João Pessoa. Considera ainda
 que já está em prompto a colocação de uma adutora que irá
 duplicar a linha no primeiro trecho, ficando-se depois um
 ramal sendo o primeiro ramal destinado a Campos Eliseos e o segui-
 do será ligado directamente à cidade, passando entretanto num
 das alas laterais da nova ponte. Cret, que desse modo, será

resolucão do grave problema. Das informações acima, que não serão
num futuro (seu próximo) que a Prefeitura necessitará da reba-
de suas águas. Após essas replicações, retira-se S. Excia, o Prefeito
Municipal.

Parceiros da Comissão de Fazenda favoráveis à aprovação das
contas dos meses de julho a dezembro de 1952. A votação, foram
os pareceres sucessivamente, aprovados. Com a palavra o Sr. Vereador
Sr. João Vilella declara que na legislatura passada, foi concedido
cancelamento dos juros fiscais devidos pelo Juvenal Marinho e
sobre o caso nenhuma providência foi tomada, motivo pelo qual
requeria fosse oficiado ao Sr. Prefeito pedindo a solução da matéria
Mandando o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito. Nada mais havendo
do que tratar o Sr. Presidente comita os Sr. Vereadores para o prossequi-
mento da presente Sessão Extraordinária, em 19 do corrente, e dá
por encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada
a presente ata. - Celso Armando Pereira Leite Oficial de atos.

Adm. Leizes de D. Excia.
Leonor Ferraz J. Marinho

Ata da 3ª reunião da 1ª Sessão Extraordi-
nária da Câmara Municipal, em 24 de Fevereiro de 1953.

Presidência do Sr. Vereador Euvaldo Paiva Leite, Sr. João Vilella
Secretário o Sr. Vereador Leonor Ferraz.

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores,
com exceção dos Sr. Sr. Carlos Rodrigues, Euvaldo Paiva Leite,
Paulino Luiz, Manoel Marassi, Osvaldo Gomes e José Pizzini. Comigo,
Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada
a reunião. Então a ata da sessão anterior, com a palavra o Sr.
Vereador Sr. João Vilella declara que o Sr. Paulo Anderson referiu-se
a aquisição da máquina de colar para construção de estradas
e não como conta da ata. A votação, foi a ata aprovada
com a replicação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar

Expediente

- Prefeito de Lei dos Sr. Vereadores Sr. João Vilella, Leonor Ferraz,

Hedger Silva

Dr. João Vilella, Manuel Santos e Dr. Manuel Saurino do Carmo, encaminhando a rubrica do funcionário Antônio Joaquim Soares, a pensão mensal de \$ 1.000,00. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei dos Sr. Vereadores Dr. João Vilella, Dr. Jorge Jaime e Dr. Antônio Joaquim Soares, cedendo gratuitamente, em caráter definitivo, a Prefeitura os restos mortais. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Manuel Santos, solicitando inserção em Ata de voto de posse pelo falecimento do Deputado Dr. Joaquim Cardillo Filho e de sua sucessora esposa e que nesse sentido fosse oficiado a família entulhada. O Sr. Vereador requerente fundamenta seu pedido. Promoveu-se favoravelmente os Sr. Vereadores Dr. João Vilella e Dr. Manuel Saurino do Carmo. O voto foi o requerimento, unanimemente aprovado.

Requerimento dos Sr. Vereadores Manuel Santos, Sebastião Carlos e João Vilella, solicitando seja telegrafado ao Comandante José Cordeiro Filho, congratulando com Eleição pela merecida nomeação de Sub-Chefe da Casa Militar da Presidência da República. Manifestou-se a propósito da figura do ilustre militar os Sr. Vereadores Dr. João Vilella, Dr. Manuel Saurino do Carmo e Manuel Santos. O voto foi o requerimento, unanimemente, aprovado.

Ofício nº 24, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Relatório e a Planilha de Contas do exercício de 1952. O Sr. Presidente nos termos da Lei Orgânica, designa os Sr. Vereadores Dr. Jorge Jaime, Dr. Manuel Saurino do Carmo e Manuel Santos, para constituir a Comissão Especial de Contas de Contas.

Ofício nº 129, do Administrador do Parque Nacional de Estância, encaminhando exemplar de Relatório nº 1 do Parque Nacional. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

Ofício Circular nº 1, do Presidente da Câmara Municipal de Maudes, comunicando a eleição de sua Mesa.

Ofício nº 114, do Sr. Dr. Luiz Antônio, comunicando haver assumido o exercício de jurisdição da Comarca de Pesende. O Sr. Vereador Dr. Hedger Silva, passa a Presidência ao Sr. Vereador Dr. João Vilella. O Sr. Vereador Dr. Hedger Silva declara que tendo o conceituado malucio carioca "O Jornal" publicado uma nota, sob o sub-título "Caso em Pesende", em que focaliza a atuação da Câmara nas discussões e aprovação

das contas do Deputado Geraldo Rodrigues, actual Deputado Estadual, em
que esta Câmara teria aprovado as contas, estando as mesmas cercadas
de irregularidades e actos desonestos, o que importa em ataque frontal
à honra da Câmara, requeria fosse comunicado a Presidência Legislativa
do Estado de São Paulo, ratificando a decisão da Câmara em que se re-
cebeu a baixa das contas apresentadas e cobrando as mesmas a
disposição da Presidência para que os Sr. Deputados possam examina-
las minuciosamente e também fosse telegraphado ao referido jornal
o conteúdo dos termos do presente requerimento. Porém a Presidência
o Sr. Vereador Sr. Jorge Pinheiro com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villalva
pondera que o noticiário é, sem dúvida, em consequência de um
incidente ocorrido entre o líder do governo e o Deputado Geraldo
Rodrigues a propósito do acordo PTB-PSD, em que o illustre
representante de São Paulo afirmou, em aparte, que o Sr. Gene-
ral Celso Pereira, inamite primum o referido acordo para
poder subir as escadas de cargo e, uma vez no governo, não o
tem cumprido. É verdade que nem gesto indelicado e certo o
notre Deputado retirou o aparte, portanto é sabido que o acido
não sendo devidamente obediado. O Sr. Vereador Sr. Edgardo Oliveira
afirma que se o aparte foi retirado, ipso facto, não custaria ser
analisado na Presidência o que importa dizer que para todos os efeitos
não foi dito. O Sr. Vereador Sr. João Villalva pondera que, me-
ramente o aparte deixou de existir, porém, na realidade, o facto
se verificou. A propósito dos termos do noticiário, já se sabe
circular pela cidade, que o mesmo foi redigido por elle ora-
dor o que nega sem qualquer contrahungimento pois é sabido
que sempre procura estar o mais longe possível da imprensa.
Pondera mais que o noticiário não traz um responsável sendo
ainda o jornal, um matulcio que tem por norma atacar
a diadema alheia. Afirma mais que é contra a revolta do
PTB contra os termos desavosos com que o Deputado Geraldo
Rodrigues referiu-se aos porredados locais. O Sr. Vereador Sr. Edgardo
Oliveira afirma que o Deputado Geraldo Rodrigues não está
nomas e que o ataque pessoal foi feito pelo Deputado
Nacyr de Paula Lobo. O Sr. Vereador Sr. João Villalva afirma
que isto aqui de acordo com o nostre Deputado resideuse e que
esta não é a primeira vez que ambos apparecem interindo na pol-
tica local. Pode afirmar ainda que a pessoa do Sr. Nacyr de

Madge Dilai

Tudo isto não é grata ao P. S. G. local. Quanto à aprovação das contas referidas a Câmara aqui politicamente, procurando conciliar a realidade dos fatos. Esta favoravelmente ao requerimento isentando do póru a Câmara de qualquer responsabilidade. O h. Vereador Sr. Judger Silveira indaga ao h. Vereador Sr. João Vilella se ele desconhece que há fogo em Jussara e uma grande contribuição para a polícia local. O h. Vereador Sr. João Vilella declara que não desconhece haver fogo em Jussara, desconhece a contribuição da polícia local nesse sector, todavia, pode afirmar que nada tem o P. S. G. com o caso e que tem o Sr. Delegado na sua maior consideração. O h. Vereador Sr. Judger Silveira declara que fez o mesmo conceito quanto à honestidade do Sr. Delegado, não podendo afirmar o mesmo em relação a sua imparcialidade. Pode declarar que em diversas vezes, elementos do P. S. G. recorreram a ele e Stacia afirmou que nada podia fazer com o Sr. Delegado e Sr. João Vilella e Sr. Juge Juipe, porquanto o P. S. G. nada mandava. O h. Vereador Sr. João Vilella declara que tudo não passa de disse que me disse, sem quaisquer fundamentos. O h. Vereador Sr. Judger Silveira declara que se o ilustre vereador assumir as responsabilidades, compromete-se a fazer os elementos concretos a respeito das irregularidades existentes na polícia. O h. Vereador Sr. João Vilella pondera que não pode assumir as responsabilidades dos fatos por ventura, existentes, pois, se compromete a tomar todas as providencias necessárias. O h. Vereador Sr. Manuel Fariño do Carmo pondera estar de acordo com o h. Vereador Sr. João Vilella. Assume a Presidência o h. Vereador Manuel Fariño. Com a palavra o h. Vereador Sr. Juge Juipe faz considerações sobre a aprovação das contas de 1955 declarando que nessa ocasião muito se discutiu a respeito. Pondera que a questão girava em torno do balancete de caixa e do financeiro. Ao verificar as contas encontrou no balancete patrimonial o seguinte:

Disponível:

em caixa 464.128,00

em Banco 57.047,50

No balancete de caixa encontram:

em caixa 464.128,00

em Banco 57.047,50. Verifica-se aí a coerência com o artigo patrimonial na parte disponível. Encontram, entretanto, na

classificação de saldo a seguinte:

Disponível 214.551,50
Não Disponível 10.500,00
Diversas Despesas 303.124,00

consultar vários contadores a propósito dos dois quadros e todos foram unânimes em afirmar a desigualdade dos mesmos. Houve portanto um desvio. Geralmente nada tem conta o Sr. Geraldo Rodrigues por mim como vereador entende que a Câmara votou mal, porquanto não pode aceitar uma ilegalidade como coisa honesta. Quando se aprova as contas, no auge da discussão, chegou ali a pedir a fidelidade, todavia foi rejeitado por não convencido. Como vereador entende que o direito é uma esfera mínima acobertada por uma esfera maior que é a moral. Entende que de futuro deve a Câmara agir melhor, pois, mais uma vez afirmou que o Regis- lativo votou mal por mim, como democrata aceita a decisão da maioria. Foi rejeitado por não convencido. Por tais motivos vota de acordo com o requerimento. O voto, foi o requerimento, unanimemente aprovado. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. Celso Eduardo Pereira Leite, Oficial de Atas.

Osma Lourenço
J. M. Mazzini

Ata da 1ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 3 de março de 1953.

Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Luiz Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Gazzini

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção do Sr. Reginaldo Maia Souto, que faltou com causa justificada. Comigo, secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Vidua a Ata da sessão anterior, com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela, declara que o Sr. Vereador Dr. Badger, lhe perguntara se, ele orador assumia com

Madge Zilber

promisso de punir os responsáveis pelas irregularidades existentes na polícia o que lhe retrucára não poder assumir tal responsabilidade, porém, seria solidário com o Vereador em seu protesto. A votos, foi a Ata aprovada com a retificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

- Ofício n.º 27, do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Tomada de Contas do mês de fevereiro de 1953. O papel foi enviado à Comissão de Fazenda.

- Ofício n.º 25, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Ofício n.º 5 desta Casa.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela, pondera que S. Excia., o Prefeito Municipal, ao responder no terceiro item de seu Ofício, o pedido por ele orador, formulado, não o citou nominalmente como fizera em relação à resposta do 1.º e 2.º item do Ofício, motivo que o levava a lançar seu protesto. Além de não ter sido citado nominalmente, S. Excia. em sua resposta, não alegou os motivos pelos quais a Lei não foi posta em execução e, nesse sentido solicitava fosse requerido de S. Excia. a devida explanação.

O Sr. Vereador Dr. Badger Siqueira esclarece que a Lei já devia ter sido, de há muito, posta em vigor, todavia S. Excia. atendendo apelo da família do requerente, assim deixou de o fazer. O Sr. Vereador Dr. João Villela afirma que se a Câmara votou uma Lei, não poderia o Sr. Prefeito deixar de sancioná-la por questões domésticas. Entende mais que à Câmara é que a família do suplicante deveria ter dado a devida explicação, imputando o fato até, em desconSIDERAÇÃO ao Legislativo. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito. O Sr. Presidente suspende a reunião por cinco minutos para a confecção das cédulas destinadas à eleição da Comissão Executiva. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, anuncia a votação para Presidente, nomeando os Srs. Vereadores: Dr. Haroldo Rodrigues, Manoel Ramos e Antonio Diniz, como escrutinadores.

corre o escrutínio, que apurado apresenta o seguinte resultado: Oswaldo Luiz Gomes, 8 votos; Reinaldo Maia Souto, 1 voto; 3 votos em Branco. Anunciada a eleição para Vice-Presidente, corre o escrutínio, que apurado dá o seguinte resultado: Dr. Jorge Jaime, 11 votos; Dr. Haroldo Rodrigues, 1 voto. Anunciada a eleição para 1.º Secretário, corre o escrutínio, que apurado apresenta o seguinte resultado: José Aquino Pazzini, 10 votos; Leonor Ferraz, 1 voto; Dr. Jorge Jaime, 1 voto. Anunciada a eleição para 2.º Secretário, corre o escrutínio, que apurado apresenta o seguinte resultado: Leonor Ferraz, 11 votos; Sebastião Avelar, 1 voto. Após a votação, fica assim constituída a Comissão Executiva:

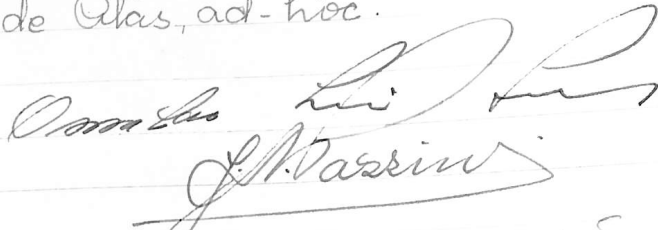
Presidente - Oswaldo Luiz Gomes
Vice-Presidente - Dr. Jorge Miguel Jaime
1.º Secretário - José de Aquino Pazzini
2.º Secretário - Leonor Ferraz

O Sr. Vereador Dr. João Villela, afirma que, pelo Regimento Interno, deveria ser dada, no momento, a posse da Mesa. Estando por coincidência, presidindo os trabalhos, o Vereador eleito, sugeria fosse considerada empossada a referida Comissão. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira pondera que a posse deveria ser dada juntamente com as demais Comissões. O Sr. Vereador Dr. João Villela propõe que a eleição das Comissões seja feita na base da eleição passada. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, pede seja suspensa a reunião por 5 minutos a fim de que possa ouvir seus companheiros de bancada. O Sr. Oswaldo Gomes agradece a seus colegas a sua eleição para Presidente e solicita inserção em Ata, de voto de louvor pela maneira sempre acertada com que se conduziu, na Presidência o Sr. Vereador Reinaldo Maia Souto. Formula votos para que os Srs. Vereadores continuem a labutar com o mesmo espírito de compreensão e harmonia, colaborando desse alto o nome do Legislativo Resendense. Atendendo ao pedido do Sr. Vereador Dr. Badger Silveira suspende a reunião por cinco minutos. Realerta a sessão, o Sr.

Paulo Vila

Presidente anuncia a eleição da Comissão de Justiça. Corre o escrutínio que apurado apresenta o seguinte resultado: Dr. Jorge B. Jaime, 11 votos; Dr. Badger Silveira, 11 votos; José Mazzini, 11 votos; 3 votos em branco. Com os Srs. Vereadores acima votados, fica constituída a Comissão de Justiça. Anunciada a eleição da Comissão de Finanças, corre o escrutínio, que apurado apresenta o seguinte resultado: Dr. João Villela, 11 votos; Dr. Badger Silveira, 11 votos; Paul Andersen, 11 votos; 3 votos em branco. Com os Srs. Vereadores acima referidos fica constituída a Comissão de Finanças. Anunciada a eleição da Comissão de Viação e Obras Públicas, corre o escrutínio que apurado apresenta o seguinte resultado: Dr. João Villela, 11 votos; Paul Andersen, 11 votos; Sebastião Avelar, 11 votos; 3 votos em branco. Com os Srs. Vereadores acima votados fica constituída a Comissão de Viação e Obras Públicas. Anunciada a eleição da Comissão de Saúde, corre o escrutínio que apurado apresenta o seguinte resultado: Antônio Diniz, 11 votos; Leonor Ferraz, 11 votos; Dr. Haroldo Rodrigues, 11 votos; 3 votos em branco. Com os Srs. Vereadores acima referidos, fica constituída a Comissão de Saúde. Anunciada a eleição da Comissão de Estatística e tendo corrido o escrutínio, apuramos o seguinte resultado: Mário Marassi, 11 votos; Dr. Haroldo Rodrigues, 11 votos; Antônio Diniz, 11 votos; 3 votos em branco. São proclamados eleitos os vereadores acima referidos, ficando assim constituída a Comissão de Estatística. Anunciada a eleição da Comissão de Redação, corre o escrutínio que apurado oferece o seguinte resultado: Dr. Jorge B. Jaime, 11 votos; Mário Marassi, 11 votos; Manoel Ramos, 11 votos; 3 votos em branco. Com os Srs. Vereadores acima referidos, fica constituída a Comissão de Redação. Com a palavra o Sr. Vereador, Dr. Haroldo Rodrigues, requer que se telegrafe ao Sr. Vereador Reinaldo Moia Souto, apresentando ao ilustre edil a solidariedade desta casa. O requerimento foi a votos aprovado. O Sr. Vereador Dr. Badger

Silveira, requer convocação de outra reunião para o dia 4 em face da urgência da aprovação da Jornada de Contas de 1952. O requerimento foi a votos aprovado. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Marilola Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.


J. Massini

Ata da 2ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 4-3-53.

Presidência do Sr. Vereador - Oswaldo Luiz Gomes
Secretário o Sr. Vereador - Deonor Ferraz

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Rinaldo Maia Souto e José Jazini, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a votos aprovada. Não havendo Expediente, passou-se à

Ordem do dia

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Paul Andersen para substituir o Sr. Dr. Manoel Laurino do Carmo na Comissão Especial de Jornada de Contas.

— Parecer da Comissão de Finanças, favorável à aprovação da Jornada de Contas de 1952. A votos foi o parecer unanimemente aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º) Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 1952, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. João Maurício de Macedo Costa.

Art. 2.º) Esta Lei entra em vigor depois de publicada,

Hacido Lili

revogadas as disposições em contrário. A votos, foi o projeto aprovado. Daí resulta a Lei n.º 258. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad.hoc.

Omm Lili
J. Marassi

Gêrmo de comparecimento dos
Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes.

No dia 5 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. João Villela e Mário Marassi, faltando os outros com causa justificada. Em face da falta de número o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da presente, digo, da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad.hoc.

Omm Lili
J. Marassi

Gêrmo de comparecimento dos
Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 6 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Manoel Ramos, Mário Marassi e Leonor Ferraz, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad.hoc.

Omm Lili
J. Marassi

Gêrmo de comparecimento dos Srs.
Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 7 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Jorge Jaime e José Jazini, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad. hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
S. Jazini

Gêrmo de comparecimento dos Srs.
Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 9 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. Badger Silveira, Dr. Haroldo Rodrigues e Paul Andersen, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad. hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
S. Jazini

Ata da 3ª reunião da 1ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 10-3-53

Presidência do Sr. Vereador - Oswaldo Luiz Gomes

Secretário - Sr. Vereador José de Aquino Gazzini

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Antonio Diniz e Reinaldo Maia Souto que faltaram com causa justificada. Bomigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da Sessão anterior, foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

- Pedido de licença por 6 meses, a partir de hoje, do Sr. Vereador Reinaldo Maia Souto. O pedido foi deferido pelo Sr. Presidente.

- Pedido de licença por 3 meses, a partir de 3 de março do Sr. Vereador Manoel Ramos. O pedido foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Dr. José de Sousa como Vereador suplente do requerente, toma lugar à Mesa.

- Of. n.º 33, do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei, concedendo subvenções e bolsas de estudo na importância total de R\$ 160.000,00. O papel foi enviado à Comissão de Fazenda.

- Of. n.º 5, do Sr. Dr. Osvaldo Rodrigues Lima, comunicando haver assumido cargo de Juiz de Direito da Comarca de Resende.

Projeto de Lei dos Srs. Vereadores Dr. Badger Siqueira, Dr. Jorge Jaime e José Gazzini, prorrogando por mais cinco anos, a contar de agosto de 1952, a Deliberação n.º 14 de 7 de janeiro de 1948. O papel foi enviado à Comissão de Justiça. O Sr. Vereador Dr. Badger Siqueira, fundamenta o Projeto. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Omota

J. M. Gazzini

13
Ata da 4ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 11-3-53.

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes
Secretário - Sr. Vereador José de Aquino Gazzini

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção do Sr. Antonio Diniz, que faltou com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Aida a Ata da Sessão anterior, foi por todos aprovada. Não havendo Expediente, passou-se à

Ordem do Dia

A Comissão de Justiça pronuncia-se favoravelmente ao Projeto de Lei que prorroga por mais 5 anos a Deliberação nº 14, de 7-1-1948. O Sr. Vereador Dr. Badger Siqueira fundamenta o parecer, tecendo considerações sobre o sentido justo do Projeto. O Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues pondera que a concessão pleiteada seja dada ao Cine Vitória por 10 anos, todavia, no seu entender, as partes locadas deverão sofrer as tributações devidas. O Sr. Vereador Dr. João Villela declara que inegavelmente o Poder Público deve auxiliar todos os empreendimentos que visem o bem-estar público. Há de se convir que a diversão é sem dúvida uma necessidade do ser humano. Há a acrescentar ainda para melhor argumentação do Projeto, a suntuosidade do Cine Vitória, rivalizando-se com os mais categorizados do Estado do Rio, merecendo pois, a recompensa devida. O Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues insiste em seu ponto de vista. O voto foi o parecer da Comissão de Justiça apósa Dr. Haroldo Rodrigues.

Parecer da Comissão de Fazenda favorável ao referido Projeto acrescido da emenda proposta pelo Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues. O voto, foi o parecer unânime de Redação traz a Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Hadju Vilain

A Câmara Municipal de Resende, aprovou a seguinte Lei:

art. 1.º). Fica prorrogada a Lei n.º 14, de 7 de Janeiro de 1948, de sendo o prazo de isenção ser de 10 anos, a partir de agosto de 1952.

§ Único - As dependências do prédio que forem locadas deverão pagar os impostos e taxas na forma arbitrados.

Art. 2.º). A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A votação foi o Projeto, unanimemente aprovado. Daí resulta a Deliberação n.º 259.

— Parecer da Comissão de Justiça com o voto vencido do Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, rejeitando o Projeto de Lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que trata da revogação da Lei n.º 153 de 27 de agosto de 1951. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, como membro vencido da Comissão, lê o parecer favorável à aprovação do referido Projeto. Ainda o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, declara que não há o que discutir sobre a legalidade do Projeto apresentado pelo Executivo, porquanto, segundo o artigo 39, n.º 14 da Lei Orgânica, taxa que a Câmara compete deliberar nos termos do presente Projeto sobre os direitos e obrigações dos funcionários municipais. Pondera mais que, a não revogação da Lei, além de ferir dispositivo da Lei Orgânica, não consulta os interesses econômicos da Municipalidade e não traz qualquer benefício à população, sendo por tais motivos, contrario à rejeição do referido Projeto. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela, declara que a Lei foi votada há mais de um ano e que S. Excia., o Sr. Prefeito Municipal somente solicitou sua revogação após requerimento da Câmara, solicitando informações sobre a situação dos funcionários que já há bastante tempo haviam pleiteado os favores da Lei. Declara mais que o Sr. Prefeito em sua mensagem, não argumentou com elementos concretos e convincentes limitando-se apenas a citar artigos da Lei Orgânica. Pode afirmar ainda, que compete à Câmara, estudar e deliberar sobre a aposentadoria. O Sr. Vereador Dr. Jorge Gamel afirma que, nada justifica a revogação da presente Lei. Deve-se notar que a Carta Magna da República e

a Constituição, quando regulam aposentadoria dos funcionários, visam garantir os direitos dos servidores, nada impedindo, entretanto, que o Poder Público Municipal dilate tais benefícios. Entende mais, que 26 anos de serviços constituem parcela apreciável de benefícios prestados à Municipalidade, sendo quase um terço de uma existência. Pondera mais que a Lei é justa, legal e atende aos anseios dos servidores públicos. Ainda com a palavra o Sr. Vereador Dr. Jorge Jarne, de clara que, embora nunca até então, tenham na Câmara, os Projetos sofrido duas discussões, propunha fosse agora observado o estabelecido na Lei Orgânica. Declara mais que em segunda discussão poderia apresentar emenda à lei, ora discutida. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira declara que, o caso também poderia ser melhor para o novo Projeto de Lei que melhor atendesse aos interesses dos servidores, visando o local do serviço prestado e o mérito do funcionário, porquanto o atual é justo, somente, para alguns funcionários. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer da Comissão de Justiça com o voto vencido do Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, aprovado em primeira discussão, contra os votos ainda dos Srs. Vereadores Dr. José de Sousa e Sebastião Avelar. O Sr. Presidente designa os Srs. Vereadores José Aquino Gazzini, Sebastião Avelar e Dr. João Villela para convidarem S. Excelsa, o Prefeito Municipal, a comparecer em Plenário para expor, como é seu desejo, sobre os entendimentos a propósito do caso da força e luz. Comparece S. Excelsa que é recebido com as formalidades protocolares. A esta altura dos trabalhos, retira-se o Sr. Vereador José Aquino Gazzini. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal declara que, após os entendimentos de que já colocou a par os Srs. Vereadores, foi chamado pelo Sr. Superintendente geral da Light, para o devido entendimento com o Diretor do Departamento Comercial da referida Companhia, que lhe afirmou não estar a Light atravessando interessada, no momento, em tomar qualquer compromisso com a Companhia Força e Luz de Resende. Declarou mais, estar a Light atravessando fase de grandes dificuldades, tendo já solicitado o novo racionamento. Declara ainda que, tendo procurado

Madge J. L. L.

O Presidente da Comissão Estadual de Energia Elétrica, Sr. Abelardo dos Santos Reis, com ele teve entendimentos sobre a tarifa que o Município deverá cobrar, caso assumo a direção do serviço, ficando ainda de lhe telegrafar a propósito da referida aquisição. Afirma que já oficiou ao Sr. Rui Carneiro colocando-o a par do desejo da Municipalidade de não prorrogar o referido contrato conforme interpeleção judicial, tomando a Municipalidade, de acordo com o item 6, posse dos bens da Companhia, independente de qualquer ação judicial. Diz que, a não aquisição da Usina de Campo Belo trará situação difícil para Resende. Nesse caso, terá Resende de sofrer novo racionamento de energia, para que o sanejo não fique totalmente sem ela. S. Excia. declara que pretende convidar, em nome da Câmara, o povo, a comparecer, no dia 15, à Graça Oliveira Botelho, para assistir a solenidade na qual, as autoridades municipais, em cerimônia pública, darão por terminado o atual contrato com a Companhia Força e Luz de Resende. Pretende mais nesse dia, colocar o povo resendense a par de toda situação, solicitando todo apoio e cooperação, preparando-o assim a sofrer um pouco mais, durante espaço de tempo que necessário se fizer, entre a queda do atual contrato e o acordo com a Light. O Sr. Vereador Dr. João Villela pergunta a S. Excia. sobre o recebimento da taxa que deverá ser cobrada pelo Município nesse espaço de tempo. O Sr. Prefeito declara que, o Conselho Nacional de Energia Elétrica apenas autorizou a cobrança referida. O Sr. Vereador Dr. José de Sousa, indaga se a Prefeitura pretende usar os transformadores da Companhia Força e Luz, a título de empréstimo. O Sr. Prefeito pondera que a Companhia cobrará tudo que não passe, por direito, ao Município. O Sr. Prefeito solicita dos Srs. Vereadores a aprovação de sua ideia de convocar o povo para esclarecimento da situação. Os Srs. Vereadores por unanimidade apoiam a ideia de S. Excia. O Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Prefeito, e, nada mais havendo que tratar, dá por encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim

lavrada a presente ata, Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.
M. Araújo
M. Araújo

Gêrmo de comparecimento dos Srs.
Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes.

No dia 12 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Leonor Ferraz e Paul Andersen, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrada o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
M. Araújo

Gêrmo de comparecimento dos Srs.
Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes.

No dia 13 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Mário Marassi, Sebastião Avelar e Dr. Haroldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrada o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

M. Araújo
M. Araújo

Gêrmo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Badger Silva

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 14 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. Badger Silveira, José Gazzino, Dr. Jorge Jaime, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad. hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
M. Araújo

Termo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

No dia 16 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. João Dillela e Antonio Diniz, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad. hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
M. Araújo

Ata da 5.^a reunião da 1.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 17-3-53

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes
Secretário - Sr. Vereador José de Aquino Gazzino

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Dr. Badger Silveira, Dr. Haroldo Rodrigues e Mário Marassi, que faltaram com causa justificada. Comigo, Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do

seguinte

Expediente

- Indicação dos Srs. Vereadores Dr. João Villela, Newton Machado, Sebastião Quelar, Leonor Ferraz, Dr. José de Sousa, Paul Andersen, Antonio Diniz, Dr. Jorge Jaime e José Pazzini, no sentido de ser oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando seja enviada uma importância, por intermédio do jornal "A Tribuna da Imprensa" do Rio de Janeiro, para os flagelados do nordeste. O Sr. Vereador Dr. João Villela fundamenta a indicação, tendo em consideração as terríveis secas que ora assolam o nordeste brasileiro. O mesmo Sr. Vereador esclarece que a escolha do jornal não teve nenhum sentido partidário. A votação foi a indicação unanimemente aprovada.
 - Requerimento de Marcelino Araújo, solicitando cancelamento de sua dívida fiscal, no total de R\$ 4.126,30. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.
 - Of. circular nº 6 do Superintendente da "Fundação da Casa Popular" enviando dois exemplares do livro "Plano de Aconselhamento".
 - Of. circular s/n do Sr. Altivo Mendes Diniz, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito Municipal de Niterói.
 - Of. nº 316 do Inspetor Regional de Estatística Municipal, enviando exemplar da "Revista Brasileira dos Municípios".
 - Ofícios circulares das Câmaras de Angra dos Reis, Bom Jesus de Itaboraana, Nova Iguaçu, Campos, Nilópolis, Niterói, Itaperuna, Itavara, S. João de Meriti e Duque de Caxias, comunicando eleições de suas Mesas.
- Terminado o Expediente, passou-se à

Ordem do Dia

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Vereador Sebastião Quelar como presidente ad-hoc da Comissão de Fazenda.

- Parecer da Comissão de Fazenda, favorável ao requerimento de Jamil Sarkis. Falam a propósito o Sr. Vereador

dores Dr. João Villela, Newton Machado e Dr. José de Sousa.

A voto, foi o parecer unanimemente aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de redação, traz a Planário, o seguinte Projeto de Deliberação:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar fixar o valor locativo do prédio situado na Praça Oliveira Botelho nº 356, de propriedade de Jamil Sarkis, em Cr\$ 3.000,00 se mestrais, na forma do arbitramento feito pelo Sr. Fiscal.

Art. 2º Fica ainda o Prefeito Municipal, autorizado a receber todos os impostos e taxas que incidem no referido prédio, sem multa, tomando-se por base o arbitramento feito.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor depois de publicada, revogando-se as disposições em contrário. A voto, foi o Projeto unanimemente aprovado. Daí resulta a Deliberação nº 260.

O Sr. Presidente echa em 2º discussão o parecer da Comissão de Justiça, com o voto vencido do Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, rejeitando a revogação da Lei nº 153, de 27 de agosto de 1951. O Sr. Vereador José Gazzini, confirma seu voto de pleno apoio ao parecer. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime pondera que a lei é justa, legal e vem atender aos anseios dos servidores públicos. Quando a Carta Magna da República e a Constituição Estadual, fixaram o limite de 35 anos, visaram apenas garantir os direitos dos funcionários, nada impedindo que tais direitos sejam dilatados, motivos pelos quais é pela rejeição do projeto enviado pelo Sr.

Prefeito. O Sr. Vereador Dr. José de Sousa, mantém seu ponto de vista, de que o parecer ora em discussão, deve ser rejeitado. A propósito da matéria, tece considerações o Sr. Vereador Dr. João Villela. O Sr. Vereador Newton Machado, declara que, teve o prazer de votar a lei que concede aposentadoria aos servidores com 25 anos de serviços prestados, muito embora, tivesse algumas dúvidas, ora completamente dissipadas, conforme o que institui a Lei Orgânica, sendo por tais motivos, favorável ao parecer da Comissão de Justiça. O Sr. Vereador Sebastião Quelar, ex-mente com seu ponto de vista, pondera que a manutenção

232

dessa lei, trará de futuro, grande dificuldade financeira para o Município, que terá seu quadro de inativos, seriamente ampliado. Concorda mais que, sem dúvida alguma, a lei atenda aos ditames do coração, porém não corresponde à realidade dos fatos. O Sr. Vereador Dr. João Villela, declara que não se trata de coração e sim de justiça. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado em 2.ª discussão, contra os votos dos Srs. Vereadores Sebastião Avelar e Dr. José de Sousa. A Comissão de Fazenda, verbalmente, opina pela rejeição do Projeto encaminhado pelo Executivo Municipal. A votação foi o parecer aprovado por 7 votos contra 2. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela, requer seja telegrafado à Câmara Estadual, Federal e Senado, felicitando pela eleição de sua base, e ao Senador Alfredo Neves pela investidura no cargo de 1.º Secretário do Senado. O mesmo Sr. Vereador declara que, passando por Nova Iguaçu, teve oportunidade de participar dos trabalhos do Legislativo local, sendo alvo de grandes atenções, motivo pelo qual requeria, fosse telegrafado àquela Base, agradecendo a atenção dispensada a um membro deste Legislativo. Os requerimentos foram a votação, unanimemente, aprovados. O Sr. Vereador Sebastião Avelar, requer seja telegrafado ao Secretário de Educação e Cultura, solicitando a nomeação de professoras substitutas para Resende, porquanto os grupos têm deixado de matricular um grande número de alunos, por falta de professoras. Fecé ainda o ilustre Vereador, considerações sobre a situação irregular da escola de Engenheiro Passos. O Sr. Vereador Dr. João Villela, propõe que o telegrama seja enviado ao Governador, solicitando ainda um voto de apoio à S. Excia., pela propositura política-administrativa que vem imprimindo a seu governo. O Sr. Vereador José Mazzini, declara que, por um dever de cortesia e sem nenhum objetivo partidário, dá o seu voto favorável à moção de apoio ao Governador Amaral Teixeira. Em nome do P.T.B., pro-moção se inteiramente favorável à moção apresentada, o Sr. Vereador Sebastião Avelar. A votação, foram os requere-

Hadjer Zila

rimentos, por unanimidade, aprovados. O Sr. Vereador José Dazzini, requer inserção em Ata, de voto de favor, ao Reverendíssimo Padre Roderico Stanuch, pelo muito que tem feito pela reconstrução da Matriz local. O Sr. Vereador Dr. João Villela, pronuncia-se favoravelmente e não pôe ainda, moção de aplauso ao povo local e de fora que sempre soube corresponder e atender aos apêlos feitos em prol da reconstrução da Matriz. Assume a Presidência o Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime. Com a palavra o Sr. Vereador Osvaldo Luiz Gomes, associa-se ao voto apresentado e propõe que seja prestado ao Sr. Franca Filho, o prêmio de justiça, a que faz jus, pelo grande auxílio que tem prestado a essa grande Campanha. O Sr. Vereador Antonio Diniz, declara que não se pode esquecer nesse momento, do grande benfeitor Senhor José Sundrup, um dos iniciadores dessa nobre Campanha. A votos, foram as moções, unanimemente, aprovadas. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. José de Sousa, requer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, comunicando a S. Excia, todo o aplauso da Câmara, pela atitude pacífica que vem tomando em relação à solução do caso da energia elétrica em Resende. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, declara que de há muito apresentou indicação no sentido de que S. Excia. tomasse as precauções que o caso exigia e que providenciasse a incampação dos bens da Companhia, na forma legal para depois então, entrar em negociações com a Light. O Sr. Vereador Dr. José de Sousa, esclarece que a incampação só poderia ser feita após o término do contrato. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, declara que não há lei que proíba uma concessão. Ondera ainda apoiar o requerimento apresentado, uma vez que S. Excia. o Prefeito Municipal, tome as providências necessárias, obedecendo rigorosamente os trâmites legais, pois, pode declarar desde já, que, em absoluto, não apoiará qualquer violência contra os bens de quem quer que seja. O Sr. Vereador Dr. José de Sousa, tece considerações sobre as providências tomadas pelo Executivo Municipal. O Sr. Vereador Dr. João Villela, pronuncia-se de acordo com o Sr. Vereador

ador Dr. Jorge Jaime. Em nome da U.D.N., o Sr. Vereador José Gazzini, apoia plenamente as palavras do Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime. A votos, foi o requerimento aprovado, por unanimidade, com a restrição feita pelo Vereador Dr. Jorge Jaime. O Sr. Presidente consulta a Casa, sobre a possibilidade de das sessões futuras serem iniciadas às 13,30 hrs. Os Srs. Vereadores manifestam-se inteiramente de acordo à sugestão apresentada. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, requer inserção em Ata, de voto de pesar pelo falecimento do progenitor de D. Foenaidé Gostes Leandro. O requerimento foi, a votos, unanimemente aprovado. O Sr. Vereador Dr. João Villela sensibilizado, agradece. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Assinado em
Leonor Ferraz

Térmo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 18 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Paul Andersen e José Gazzini, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrada o presente Térmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Assinado em
Leonor Ferraz

Térmo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes.

No dia 19 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues e Leonor Ferraz, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad. hoc.

Oswaldo
Leonor Ferraz

Termo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:
Residência do Sr. Vereador - Oswaldo Luiz Gomes

No dia 20 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Sebastião Avelar e Dr. Jorge Jaime, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad. hoc.

Oswaldo
Leonor Ferraz

Termo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Residência do Sr. Vereador Oswaldo L. Gomes.

No dia 21 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. Badger Silveira e Moisés Marassi, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad. hoc.

Oswaldo
Leonor Ferraz

Gêrmo de comparecimento dos Srs. Vereadores,
na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 23 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. João Villela e Dr. José de Sousa, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Oswaldo Luiz
Leonor Ferraz

Gêrmo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo L. Gomes

No dia 24 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Newton Bachado e Antonio Diniz, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Oswaldo Luiz
Leonor Ferraz

Ata da 6ª reunião, da 1ª Sessão Ordinária, da Câmara Municipal, em 25-3-53.

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes
Secretário - Sr. Vereador Leonor Ferraz

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção do Sr. Vereador José Pizzini,

Madge Silveira

que faltou com causa justificada. Bomigo, Secretário, haver do número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, com a palavra o Sr. Vereador Antonio Diniz, declara que, deixou de constar da Ata, o voto de louvor ao Sr. Dr. Octacício de Assunção, ao Revmo. D. José Coimbra e ao General Aristóteles de Sousa Dantas, que muito contribuíram, na campanha da reconstrução da Matriz. A votos, foi a Ata aprovada, com a retificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Of. n.º 43, do Sr. Prefeito Municipal, expondo as razões do veto, oposto à resolução n.º 260, de 19 de março de 1953. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.
- Of. n.º 44, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando requerimento de Benedito Florenzano, e dos Srs. Junqueira, Irmão e Coração Ltda. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.
- Projeto de Lei do Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, providenciando o Seguro de Vida em Grupo, dos servidores públicos municipais, mediante entendimento com a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, fundamenta o projeto, tecendo considerações sobre o grande alcance de justiça que encerra o projeto. O Sr. Vereador Sebastião Avelar, pondera que, embora, tenha que louvar a atitude do nobre colega ao apresentar tão justo projeto, entende que o caso só poderá ser resolvido, a partir de janeiro do ano vindouro. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, declara que, a lei suposta pelo ilustre vereador refere-se à de Acidentes de Trabalho. O Sr. Vereador Sebastião Avelar, afirma mais que pode de ante-mão, dar o seu voto contrário à aprovação da lei, porquanto entende que o caso não compete ser resolvido por instituição particular. O Sr. Vereador Newton Machado, afirma que o projeto é de grande relevância social, amparando uma classe que merece todo apoio público. O Sr. Vereador Badger Silveira esclarece que já teve a incumbência de tratar do caso com o Delegado do referido Instituto. O Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues, louva a ideia do Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, dando ao

projeto todo seu apoio. O Sr. Vereador Sebastião Avelar, esclarece que já solicitou da Câmara a nomeação de uma Comissão para tratar da matéria. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime declara que o caso é de função Executiva. O Sr. Presidente, encaminha o papel à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, autorizando o Executivo Municipal a custear com a importância de R\$ 100.000,00 os serviços de iluminação do Campo do Resende Futebol Club. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, fundamenta o projeto em causa. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, declara ser favorável ao auxílio pleiteado, todavia entende que o assunto deveria ser encaminhado ao Sr. Prefeito sob a forma de indicação. O Sr. Vereador Dr. João Villela, em nome da Banca do PSD, solidariza-se com o Sr. Vereador proponente, afirmando que além do projeto igualar Resende aos demais Municípios, vem atender aos anseios da mocidade esportiva resendense. E, não se pode compreender que o Poder Público, deixe de prestigiar o esporte, pois, "mens sana in corpore sano". O Sr. Vereador Newton Machado, apoia as palavras do Sr. Vereador Dr. João Villela, afirmando mais que os demais clubes resendenses, também devem ser olhados sob o mesmo prisma. O Sr. Vereador Dr. João Villela, esclarece que o Poder Público tem que beneficiar o esporte de um modo geral, tomando para isso um clube básico. A iluminação do Campo do Resende, sem dúvida, virá beneficiar a todos os outros clubes. O Sr. Presidente encaminha o papel à Comissão de Justiça.

Indicação do Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, solicitando do Executivo Municipal providências no sentido de impedir o trânsito de gado (boiada ou tropa), pelas vias públicas, sem licença e sem as precauções necessárias, em cumprimento do artigo 279 do Código de Posturas. O Sr. Vereador relata que a presente situação, principalmente na ponte sobre o rio Jaraguá, tem constituído séria ameaça à vida dos pedestres. Sua indicação tem por objetivo, salvaguardar a tranquilidade pública e pôr em prática o Código de Posturas, que proíbe conduzir pela cidade, tropas de animais soltos, sem licença e sem as precauções necessá-

Badger Silveira

rias. Com relação à ponte, existe ainda o caso grave da falta de simalheiro, medida já por diversas vezes pleiteada. O Sr. Vereador Dr. João Villela, apoia a indicação, afirmando ainda que o caso também poderia ser resolvido por meio de batedores. Acha ainda que, em vez de se estipular uma hora, dever-se-ia solicitar do Executivo a aquisição de batedores ou a feitura de currais, onde o gado pudessem ser encostado. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, declara que em sua indicação não fez referência à estipulação de hora, apenas citou o artigo 2º do Código de Posturas. O Sr. Vereador Dr. José de Sousa, felicita o Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime pela lembrança da indicação e apoia também a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Dr. João Villela, adiantando que porém, que já é cobrada pelo Prefeito Municipal, uma taxa referente ao caso. O Sr. Presidente, após ouvido o plenário, determina que se officie a respeito.

— Requerimento do Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, solicitando inserção em Ata de voto de pesar pela morte do jornalista Orlando Ribeiro Dantas, e que nesse sentido fosse telegrafado ao Diário de Notícias. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, faz considerações a propósito da figura do insigne jornalista, uma legítima glória da Imprensa Nacional. O Sr. Vereador Dr. João Villela, após considerações sobre a figura do homenageado, declara dar o seu voto, em consideração à grande cultura do ilustre jornalista. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, declara que dá o seu voto favorável, pois o requerimento visa homenagear um vulto de elevada cultura, sem consultar, entretanto, os pontos de vista defendidos pelo homenageado. O Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues, em nome da U. D. N., dá o seu voto favorável, afirmando que o direito de pensar é ainda uma bandeira no Brasil. O requerimento é aprovado, com as ressalvas apresentadas.

— Requerimento do Sr. Vereador Mário Barassi, solicitando da Companhia Telefônica Brasileira, a instalação de uma cabine de telefone, que possa servir ao povo residente no Distrito de Jório Real. Mandou o Sr. Presidente que se officiasse a respeito.

— Indicação do Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio,

que com tanto carinho tem olhado o problema da educação primária, no Estado do Rio, solicitando de S. Excia, a construção de uma escola primária no Bairro Paraíso, um dos centros mais populosos do subúrbio de Resende. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, fundamenta a indicação em apreço. O Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues, pronuncia-se inteiramente de acordo com a mesma. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, afirma que como é sabido, o Estado já tem o orçamento previsto para o corrente ano, sendo, portanto, mais aconselhável que se solicitasse do Sr. Prefeito a construção de uma escola municipal, embora, em caráter de emergência. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, afirma que não se trata da construção de um grupo e, se solicitou do Estado, a construção dessa escola primária, foi por entender que parcos são os recursos da Prefeitura, muito embora, S. Excia. o Prefeito Municipal, tenha trabalhado nesse sentido. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, afirma que não nega seu apoio à indicação, todavia, acha mais viável sua sugestão. O Sr. Vereador Sebastião Avelar, manifesta-se de pleno acordo com a indicação apresentada. O voto, foi a mesma, unanimemente, aprovada.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, autorizando o Prefeito Municipal a proceder a anexação ao perímetro urbano da cidade de Resende, dos logradouros denominados Vila Liberdade, Vila Paraíso e Vila Julieta. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, declara que o projeto refere-se a bairros populosos e cuja anexação ao perímetro urbano da cidade, vem atender aos interesses do Município. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, declara que já é objeto de lei, sancionada, a fixação do perímetro urbano da cidade, bem como dos distritos. Já teve conhecimento que o Sr. Prefeito estava providenciando a planta perimetral da cidade. Fazia um apelo a S. Excia, para que a lei fosse cumprida, devendo a planta ser remetida à Assembleia Legislativa. O Sr. Presidente encaminha o papel à Comissão de Obras.

Requerimento dos Srs. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues e Paul Andersen, solicitando seja telegrafado ao Sr. Odilon Braga, apresentando a S. S., votos de breve restabelecimento. Pronunciam-se

Hadgr Silva

favoráveis ao requerimento os Srs. Vereadores Dr. Jorge Jaime, Dr. João Villela, Dr. Badger Siveira, Sebastião Avelar e Newton Bachado. A votos, foi o requerimento, unanimemente, aprovado.

— Requerimento de Honor da Rocha Silva, solicitando cancelamento de seu débito fiscal. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

— Requerimento do Sr. Vereador Sebastião Avelar, solicitando ao Excmo. Sr. Superintendente da Casa Popular, plantas de casas denominadas "plantas populares". O Sr. Vereador Sebastião de Avelar tece considerações, sobre as vantagens de seu requerimento, porquanto, inegavelmente, seu pedido é de grande benefício para o Município, pois o exclui de algumas despesas até então forçadas, como confecção da planta e assinatura do responsável. Está certo de que tal medida, virá aumentar o número de habitações, e com isto, muito lucrará o Município. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, acha que se deveria oficiar ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Excia., entendimentos com o Superintendente da Fundação da Casa Popular. O Sr. Sebastião Avelar, declara que o requerimento visa apenas um pedido de planta. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime diz que seria interessante que também, fossem solicitadas as instruções necessárias para a efetivação dessa construção. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

— Projeto de Lei dos Srs. Vereadores Dr. Badger Siveira e Dr. João Villela, dando nova redação ao § Único da Lei n.º 178, de 11 de agosto de 1952. O Sr. Vereador Dr. João Villela, pondera que o objetivo da lei em conceder concessão de 20% aos contribuintes que pagassem seus impostos nas épocas fixadas em lei, foi sem dúvida o de premiar os contribuintes cumpridores de seus deveres, para com a Municipalidade. Embora seja esse o ponto visado por S. Excia., o Sr. Prefeito Municipal, em sua mensagem, sucede porém, que muitos contribuintes, vendendo seus imóveis, não cuidam os novos proprietários da averbação das escrituras, o que força o lançamento no nome dos antigos donos. Juridicamente, são eles os donos dos imóveis, face ao erário municipal, mas não é justo, ficar quem eles impedidos de gozar o favor da lei por incúria dos adquirentes. O presente projeto, visa sanar essa irregularidade. Por tais motivos, requeria urgência, para

votação da matéria. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, pronun-
cia-se favorável ao pedido, pois, o presente projeto procura
dar melhor interpretação à lei anterior. O pedido foi, unani-
memente, aprovado. O papel foi enviado à Comissão de Justiça
— Ofícios das Câmaras Municipais de Petrópolis, São Fide-
lis, Nova Friburgo, Saquarema, Itaguai, São Pedro da Aldeia,
Bantagal, Passouras, Rio Bonito, Carmo, Barra Mansa,
Itavera e Miracema, comunicando eleição de suas Mesas.
Terminado o expediente, passou-se à

Ordem do Dia

— Parecer da Comissão de Justiça, favorável ao requerimento
de Marcelino Araújo. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, funda-
menta o parecer, ponderando estar a alegação do requerente,
devidamente comprovada, sendo, portanto, tal aprovação, me-
dida de grande justiça humana. O Sr. Vereador Sebastião
Avelar, declara que o perdão desse débito, viria abrir grave
precedente, pois, centenas de outras pessoas encontram-se em
idêntica situação e, se recorrerem, devera a Câmara, tam-
bém, atender a seus pedidos, importando o caso como se vê,
em flagrante prejuízo para a Municipalidade. O Sr. Vere-
ador Dr. Baroldo Rodrigues, solicita ao colega que o antecedeu,
a apresentação dos nomes dessas pessoas, para que a Câmara
possa tomar igual medida. A votação, foi o parecer da
Comissão de Justiça, aprovado contra o voto do Sr. Vereador
Sebastião Avelar. A Comissão de Fazenda, verbalmente, ma-
nifesta-se de acordo com a Comissão de Justiça. O Sr. Vere-
ador Dr. João Villela, pondera que o caso deve ser julgado com
todo sentido de humanidade, pois, como o suplicante tem
a coragem de confessar em público seu estado de penúria,
deverá a Câmara ter coragem também, de o perdoar. Grata-
-se de pessoa que sempre contribuiu em prazo certo, para
os cofres públicos. Colhido pela adversidade, viu-se na
contingência de deixar seus impostos atrasarem, ao ponto
que já o do conhecimento dos Srs. Vereadores. O Sr. Vereador
Paul Andersen, pronuncia-se de acordo com o Sr. Vereador
Dr. João Villela. Pronunciam-se também favoráveis ao pa-
recer em causa, os Srs. Vereadores Antonio Piniz e Newton

Madge F. L.

Bachado. O Sr. Vereador Sebastião Avelar, insiste em seu parecer. A votos, foi o parecer da Comissão de Fazenda, aprovado contra o voto do Sr. Vereador Sebastião Avelar.

— Parecer da Comissão de Justiça, favorável ao requerimento de Richard de Andrade. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, teve considerações sobre o referido processo, afirmando não haver, impedimento legal para o Sr. Prefeito deixar de atender ao requerido, ainda mais que todos os lotes pertencentes à Prefeitura, naquele local, foram cedidos a terceiros, mediante aluguel, e nos moldes em que requerido pelo interessado. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, declara estar de acordo com o parecer, colocando-se, entretanto, na resolução, a área a ser locada. A votos, foi o parecer, unanimemente, aprovado.

A Comissão de Fazenda, verbalmente, dá parecer favorável ao requerimento, que foi, por unanimidade, aprovado. O Sr. Presidente nomeia os Srs. Vereadores Newton Bachado e Dr. José de Sousa, para integrarem a Comissão de Obras, que também pronuncia-se favorável ao requerimento. A votos, foi o parecer, unanimemente, aprovado. As Comissões de Justiça e Fazenda, pronunciam-se favoravelmente, ao projeto de lei que dá nova redação ao ? Único da Lei 178, de 11 de agosto de 1952. A votos, foram os pareceres unanimemente, aprovados. As Comissões de Justiça, Fazenda e Obras, pronunciam-se favoravelmente, ao requerimento de Brício Glória. Os pareceres foram, unanimemente, aprovados. Com a palavra, o relator da Comissão de redação, traz a plenário, os seguintes projetos de Deliberação:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte Deliberação:
 Art. 1.º) O ? Único do artigo 1.º da Lei 178, de 11 de agosto de 1952, passa a ter a seguinte redação: "Para gozar os favores concedidos na Lei 178, de 11 de agosto de 1952, os proprietários poderão liquidar isoladamente, o lançamento de cada prédio".
 Art. 2.º) Esta Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Deliberação:
 Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal, autorizado a locar, nos termos da Lei, ao Sr. Richard de Andrade, os lotes n.º 11, 12 e 13 da Vila Banajo, no 1.º distrito, pelo prazo que a Lei deter-

mima, num total de 210 m².

Art. 2.º) Esta Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Deliberação:
Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar cancelar o débito fiscal, devido por Barcelino Araújo, correspondente aos exercícios de 1951 e 1952, na importância de R\$ 4.126,30 (quatro mil cento e vinte seis cruzeiros e trinta centavos).

Art. 2.º) Esta Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Deliberação:
Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal, autorizado a ceder a Brício Glória, residente na Praça Francisco Pereira Viana, nesta cidade, a título de arrendamento, o lote n.º 10, situado no Campo do Manejo, no 1.º distrito.

Art. 2.º) Esta Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A votos, foram os projetos aprovados. Daí, resultam respectivamente, as Deliberações n.ºs 261, 262, 263 e 264.

O Sr. Vereador Dr. João Villela, fala sobre a notícia veiculada pelo Diário de Notícias, sobre a aposentadoria da mulher com 25 anos de serviços públicos, concedida pela Câmara Federal.

O Sr. Vereador Dr. Badger Siveira, pondera que o Sr. Prefeito, fundamentou sua mensagem na inconstitucionalidade da lei. O Sr. Vereador Dr. João Villela, requer sejam solicitadas, da Secretaria da Prefeitura, informações sobre requerimento de Herculano Rilton e sobre a verba destinada aos flagelados do nordeste. O mesmo Sr. Vereador, solicita ainda, fosse convocado o Sr. Prefeito para que S. Excia. informasse à Câmara, sobre o caso da Energia Elétrica.

O Sr. Vereador Dr. Badger Siveira, pondera que poderia esclarecer o ilustre colega, todavia, concorda com o pedido formulado. O Sr. Vereador Dr. João Villela, afirma que o ilustre colega pode ter conhecimentos pessoais do caso, todavia, a Câmara precisa da palavra oficial de S. Excia. O pedido foi, por todos, do PTB, levar ao conhecimento do Sr. Prefeito, solicita do leader precário em que se encontram as ruas do 2.º distrito, solicitam

Fadju Lili

do as providências necessárias. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, esclarece o ilustre Vereador, informando que o Prefeito já calçou a rua Coronel Brasil, estando ainda planejando uma reforma definitiva da rua Almirante de Almeida. O Sr. Vereador Newton Machado, agradece os esclarecimentos. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
Mazzini

Gêrmo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 26 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Jozzi e Newton Machado, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar foi por mim lavrada o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
Mazzini

Gêrmo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 27 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Leonor Ferraz e Dr. Haroldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar foi por mim lavrada o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
Mazzini

372

Gêrmo de comparecimentos dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes.

No dia 28 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. Jorge Jaime e Dr. João Villela, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
J. Mazzini

Gêrmo de comparecimento dos Srs. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes

No dia 30 de março de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Dr. Badger Silveira e Paul Andersen, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação da reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Gêrmo. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad-hoc.

Oswaldo Luiz Gomes
J. Mazzini

Ata da 7.^a reunião, da 1.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 31-3-53.

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Luiz Gomes
Secretário - Sr. Vereador José Mazzini

Hadger Siveira

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção do Sr. Vereador Dr. João Villela, que faltou com causa justificada. Comigo, Secretário, havendo do número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Nada a Ata da sessão anterior, foi por todos, aprovada. Passou o Sr. Secretário, a dar conta do seguinte

Expediente:

— Ofício circular das Câmaras Municipais de Bom Jardim, Sumidouro, Bordoieiro, Jeresópolis, Barra do Tiraí, São Gonçalo e Jorciúncula, comunicando a eleição de suas Mesas.

— Requerimento dos Srs. Vereadores José Mazzini, Paul Andersen e Dr. Haroldo Rodrigues, solicitando do Excmo. Sr. Engenheiro Chefe do Distrito do D.N.E.R. a construção da entrada de acesso da Rodovia Presidente Dutra em Nhangapi, 8º Distrito deste Município. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger Siveira, declara achar confuso o requerimento formulado por seus nobres colegas, em virtude de do ponto citado, ser bastante perigoso. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, congratula-se com a ideia dos requerentes, achando tal medida econômica para Nhangapi. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

— Ofício nº 49, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo Ofício nº 5/53 da Câmara Municipal de Bom Jesus de Itabapirana, e requerimento do Sr. Dr. Otávio de Oliveira Botelho, solicitando cancelamento da importância de R\$ 268,00, lançada indevidamente, sobre o prédio situado na sua propriedade rural e ocupado por empregados de sua fazenda. Os papéis foram enviados à Comissão de Justiça.

— Ofício nº 485, do Sr. Dr. Juiz de Direito, Osvaldo Rodrigues Lima, solicitando cópia da Mensagem nº 156, do Sr. Prefeito Municipal, enviada no dia 11 de novembro de 1952, à esta Casa. Mandou o Sr. Presidente que se remetesse com urgência.

— Requerimento do Sr. Vereador Dr. Badger Siveira, no sentido de ser telegrafado ao Sr. Governador do Estado, congratulando com S. Excia. pelo combate enérgico que determinou contra o jogo em todo o Estado. Medida moralizadora tão necessária, nesta fase de crise de caráter por que passamos,

e que vem de colocar S. Excia, o Governador, em posição mais privilegiada junto ao povo. Faz o illustre Vereador, votos de que tal medida encontre por parte das autoridades competentes, todo apoio e o respeito à tal determinação. Seu requerimento tem por objetivo fazer ciente a S. Excia, que o povo está satisfeito com a medida adotada. O Sr. Vereador Jose Gazzini, em nome da U. D. N., manifesta-se de pleno accordo com o requerimento. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, tece considerações sobre os intrincados problemas do jogo e da prostituição, entendendo que tais pragas carecem acima de qualquer coisa, de uma sistemática regulamentação. O mesmo Sr. Vereador pondera ainda que tal moção fosse também dirigida ao Exmo. Sr. Secretario de Segurança Pública, que tão bem tem sabido cumprir as ordens de S. Excia, o Governador do Estado. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, basando considerações sobre a emenda de seu colega, conclui que o telegrama não seja redigido nos mesmos termos, embora sabendo que S. Excia, o Sr. Secretario de Segurança Pública, sabera cumprir as determinações do illustre Governador do Estado. De accordo também com os requerimentos, se pronuncia o Sr. Vereador Newton Machado. O Sr. Vereador Dr. Jose de Sousa, pondera estar de accordo com o requerimento repudiando, no entanto, o passado do Exmo. Sr. Secretario de Segurança Pública, em relação ao jogo. O Sr. Vereador Sebastião Avelar manifesta-se de accordo com o pedido de seu nobre colega, de bancada, e declara concordar em parte com o Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime. A votos foram os requerimentos aprovados.

— Ofício Circular n.º 5, da Câmara Municipal de Bom Jesus de Itabapoana, encaminhando cópia da Lei que reduz para 1% os impostos de vendas e consignações sobre os açougues, leitarias e padarias, solicitando o pronunciamento desta Casa.

O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira requer seja telegrafado ao autor do projeto, congratulando com o nobre edil, pela brilhante iniciativa. O requerimento foi, a votos, pela Germinado o Expediente, passar-se à

Hedger J. L.

Ordem do Dia

— Parecer da Comissão de Obras, favorável ao projeto de lei que autoriza a anexação ao perímetro urbano da cidade, dos logradouros Vila Liberdade, Julieta e Paraíso. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime chama a atenção dos Srs. Vereadores sobre a planta definitiva. A votos, foi o parecer, unanimemente, aprovado.

— Parecer da Comissão de Fazenda, favorável ao projeto de lei referente à distribuição de subvenções e bolsas de estudos, para o corrente exercício. O parecer foi por todos aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Redação, traz a plenário os seguintes projetos de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Deliberação:
Art. 1.º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a anexação ao perímetro urbano da cidade de Resende, dos logradouros denominados "Vila Liberdade" e "Vila Julieta", no 1.º Distrito, e "Vila Paraíso", no 2.º Distrito, cujas plantas encontram-se devidamente inscritas e aprovadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 2.º) O Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias junto ao Governo do Estado, para que se concretize a anexação prevista no art. 1.º.

Art. 3.º) Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Deliberação:
Art. 1.º) - Ficam concedidas, no corrente exercício, subvenções e bolsas de estudos, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), assim distribuídos:

Fazenda			
984 - I -	Ciêro Clube de Resende	6.000,00	
II -	Resende Futebol Clube	5.000,00	
III -	Centro Cultural Recreativo Resendense	3.800,00	
IV -	Grêmio "Quiz Distarini"	1.200,00	
V -	Clube Desportivo de Resende	5.000,00	21.000,00
Educação Pública			
384 - I -	Ginásio "Dom Bosco" (bolsa de estudos)	15.000,00	
II -	Ginásio "Santa Angela" (bolsa de estudos)	15.000,00	

III - Escola Técnica de Comércio (bolsa de estudos)	15.000,00	
IV - Escola Profissional Feminina (bolsa de estudos)	20.000,00	
V - Caixa Escolar Municipal	4.000,00	69.000,00

Saúde Pública

484 - I - Santa Casa Misericórdia de Resende	30.000,00	
II - Asilo "Nicolino Guilhot"	20.000,00	
III - Associação de Protecção à Maternidade e Infância de Resende	20.000,00	70.000,00

Art. 2.º) A presente despesa, correrá, respectivamente, pelas Verbas 984 - 384 - 484 do Orçamento em vigor.

Art. 3.º) - A presente Deliberação entrará em vigor, a partir de 1.º de Janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrário. A votos, foram as Deliberações, unanimente, aprovadas. Daí resultam, respectivamente as Leis n.º 265 e 266.

O Sr. Vereador José Gazzini, propõe a convocação do Sr. Prefeito para os esclarecimentos relativos ao caso da energia elétrica. O Sr. Presidente designa os Srs. Vereadores Dr. José de Sousa, Newton Machado e José Gazzini para conduzirem o chefe do Executivo ao salão de trabalhos da Câmara. O Sr. Presidente declara que S. Excia. está a disposição dos Srs. Vereadores para quaisquer esclarecimentos. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime declara que o pedido da convocação do Sr. Prefeito, foi formulado pelo Sr. Vereador Dr. João Villela e; não se achando presente o ilustre Vereador, entende que tal convocação fosse adiada, em consideração ao Vereador requerente. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, entende que a convocação do Sr. Prefeito não importa, em absoluto, em desconsideração ao ilustre Vereador, porquanto, o objetivo, pode afirmar, é o mesmo de todos os outros dos Srs. Vereadores, ou seja, ficar a par e recebido com as formalidades protocolares. O Sr. Vereador com a presença de S. Excia. com a palavra o Sr. Vereador Rui Carneiro, comunicando não fosse interrompido o fornecimento de energia elétrica. Depois entrou em contacto com o Superintendente da Light, que com ordem da Diretoria, colocou-se à disposição da Prefeitura. No dia 17 deveria ser

Hadgr Silva

feita a devida ligação, recebeu, no entanto, telegrama do Chefe de Assistência Técnica do Conselho Nacional de Energia Elétrica, solicitando a remessa de um relatório do que aqui se passava, o que sem demora providenciou. Encontra-se ainda em poder do Conselho, o devido processo. Declara mais que era seu desejo solicitar a concessão de posse ao Excmo. Sr. Juiz, todavia, a Light, segundo consta, só receberá o encargo do serviço, uma vez solucionado o problema com a Companhia Força e Luz de Resende. Pode afirmar ainda que sobre a concessão, irá se pronunciar o Conselho. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime pondera que em março de 51, já solicitava informações sobre a respectiva concessão, expendendo considerações ainda, sobre a matéria. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, declara que a concessão mesmo para revenda é ordenada pelo Conselho Nacional de Energia Elétrica, por isso não tomou a Prefeitura, medida judicial. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime congratula-se com a presença do nobre Prefeito e espera que S. Excia. se saia bem na solução desse magno problema resendense. Faz, ainda, um apêlo para que S. Excia. aja de acordo com as normas legais. O Sr. Vereador Newton Machado congratula-se com o Excmo. Sr. Prefeito Municipal pela maneira clara que expôs o assunto e espera que a lei seja devidamente cumprida. O Sr. Vereador José Fazzini, em nome da U.D.N., congratula-se e agradece as explanações feitas pelo Chefe do Executivo. No mesmo sentido pronuncia-se o Sr. Vereador Antônio Diniz. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, declara estar satisfeito pela atitude de solidariedade dos Srs. Vereadores para com o Excmo. Sr. Prefeito Municipal, podendo assim S. Excia., agir mais seguramente e com o indispensável apoio da Câmara. O Sr. Vereador Sebastião Avelar, louva a maneira clara e cabal com que S. Excia. expôs o assunto e congratula-se com seus colegas pelo espírito de solidariedade demonstrado ao dirigente do destino do Município. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal declara que indo à inauguração de uma ponte no 7.º distrito, soube que determinado eia da proprietário de uma fazenda, cortou o serviço de iluminação do ramal que de seu imóvel servia ao distrito. Consta,

ainda, que o referido cidadão mandou até retirar os postes elétricos. Pode esclarecer ainda que os moradores do local estão fazendo um abaixo-assinado ao Prefeito, e à Câmara, solicitando seja mantido o referido serviço. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, em face do citado, requer inserção em Ata, de voto de repúdio à acção do prepotente cidadão. O Sr. Prefeito, informa ainda, que os atos ignobres não pararam aí, tendo o mesmo indivíduo descalçado uma rua que seu pai havia calçado, e, sendo intimado a comparecer à polícia, não deu à intimação, a menor importância. O Sr. Vereador José Gazzini, declara votar favorável ao requerimento, esclarecendo não ter ouvido falar em semelhante coisa, porém, em face das declarações, dá seu parecer favorável ao pedido. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, tem considerações sobre a prepotência inconcebível dos atos praticados, pronunciando-se favorável ao requerimento. O Sr. Vereador Antônio Diniz congratula-se pelo requerimento apresentado, manifestando-se de pleno acordo com o mesmo. Os votos, foi o requerimento, unanimemente, aprovado. O Sr. Vereador Dr. Jorge Jaime, requer seja telegrafado ao Excmo. Sr. Presidente da República, pela feliz escolha do Excmo. Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes, para chefiar a Missão Brasil - Estados Unidos. O Sr. Vereador Dr. Badger Silveira, propõe que em igual sentido fosse telegrafado ao homenageado, por não ter tido péso em aceitar a referida Missão, porquanto, como é sabido, pertence a facção contrária à de S. Cecília, o Presidente da República. Agradecendo, pronuncia-se favoravelmente o Sr. Vereador José Gazzini. Os votos, foram os requerimentos, unanimemente, aprovados. O Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Prefeito, e, nada mais havendo que tratar, dá por encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Marilda Araújo, Oficial de Atas, ad. hoc.

Jorge A. Ferraz
Laenor Ferraz

Hedger J. L. L.

Termo de comparecimento dos Srs Vereadores, na
forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Sr. Jorge Jauin

No dia 3 de julho de 1953, atenderam a chama-
da os Srs Vereadores Paul Anderson e Antônio Luiz, faltando
os demais com causa justificada. Em face da falta de nú-
mero, o Sr. Presidente declara não ser possível a instalação
da reunião e, para evitar, foi por mim lido o presente
Termo. Celso Eduardo Pereira Leite, Oficial de Atas.

Omarão R. Long
J. Mazzini

Termo de comparecimento dos Srs Vereadores, na
forma abaixo abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Luiz Gomes.

No dia 4 de julho de 1953, atenderam a chamada
os Srs Vereadores Sr. João Cella, Sr. Ademar Silveira e prome-
reg, faltando os demais em causa justificada. Em face da
falta de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a in-
stalação da reunião. E, para evitar, foi por mim lido
o presente Termo. Celso Eduardo Pereira Leite, Oficial de Atas.

Omarão R. Long
J. Mazzini

Termo de comparecimento dos Srs Vereadores,
na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Luiz Gomes

No dia 6 de julho de 1953, atenderam a chamada
os Srs Vereadores Mário Marassi, Antônio Luiz e Sr. Mazzini,
faltando os demais com causa justificada. Em face da falta
de número, o Sr. Presidente declara não ser possível a ins-

atuação da reunião. E para constar, foi por mim lavrado o
presente termo. Luiz Eduardo Pinheiro Leite, Oficial de Atas.

Comatado Luiz Pinheiro

J. Wazzini
Ata da 1ª reunião da 2ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 7 de julho de 1953.

Presidência do h. Vereador J. Jorge Faurie
Secretário o h. Vereador Ademir Torres

O h. h. reunião, atenderam a chamada os h. vereadores, em
ocasião dos h. Vereadores de Freitas, de Fazzini e Maurice Faurie, que
faltaram com causa justificada. O h. Vereador Secretário, havendo número
legal, o h. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata
da sessão anterior, com a palavra o h. vereador J. Augusto de Jesus
declara que em relação a circular lavrada pelo h. Governador
referente ao fogo no Estado do Rio, esperava que o h. Secretário de
Segurança Pública cumprisse as determinações naquela Portaria e,
não como consta da ata. A votação foi a ata aprovada com a
retificação requerida. Passou o h. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

— Ofícios nº 91 e 92 do h. Prefeito Municipal, encaminhando
Relatórios de Lei nº 3 e 4, que tratam, respectivamente, da abri-
tura de crédito suplementar na importância de Cr\$ 298.802,00,
e de abertura de crédito especial para pagamento de custos
do exercício de 1953. O h. Vereador J. João Estêvão, pondera
que o Sr. Excm. o Prefeito Municipal, encaminhou os referidos re-
latórios de Lei sem fundamentar os motivos que o levaram a assim
agir. Entende que a Comissão de Legislação e Urbanismo a Câmara
necessitam de uma elucidação para conscientemente opinarem.
Foi sentido requerer fosse oficiado ao Sr. Excm. o Prefeito Municipal,
solicitando de Sr. Excm. informações sobre a situação das dívidas
da Prefeitura no Exercício de 1952. O requerimento foi a votação
aprovado, e o papel foi encaminhado à Comissão de Legislação e Urbanismo.
— Ofícios nº 53, 65, 76 e 85, do Com.º h. Prefeito Municipal,
encaminhando, respectivamente, a tomada de contas dos meses de

março, abril, maio e junho de 1953. Os papéis foram encaminhados à Comissão de Fazenda.

- Ofício nº 87, do h. Prefeito Municipal encaminhando requerimentos dos lrs. José Luiz da Rocha, Milton Veloso e Osamira Rodrigues. Os papéis foram encaminhados à Comissão de Justiça.

- Indicação dos lrs. Vereadores, Sr. João Vilella e Milton Machado, solicitando do h. Prefeito Municipal reforma do prédio em que se encontra instalado o Postado Municipal, preparo de um local para o abate do gado, fiscalização veterinária rigorosa do gado e abara, se for o caso, a responsabilidade do fidejussário da referida repartição. A votação foi a indicação aprovada. Mandou o h. Presidente que se opinasse a respeito.

- Indicação dos lrs. Vereadores Sr. Jorge Faive, Sr. João Vilella, Sr. Adalberto Filari, Milton Machado, Continio Siniz e Sr. Euclides Rodrigues, solicitando ao h. Prefeito o alargamento da braca da Avenida, de frente à AFPMR. O h. Vereador Sr. Euclides Rodrigues requer que a medida seja pedida em caráter de urgência, o que foi unanimemente aprovado. O mesmo h. Vereador entende que a Prefeitura deveria proceder como quando do calçamento da rua de José no. O h. Vereador Sr. João Vilella pondera que este será o primeiro passo para a solução do problema, sendo depois a Câmara requerer a S. Cacia o alargamento vital. A votação foi a indicação aprovada com a emenda proposta pelo h. Vereador Sr. Euclides Rodrigues.

- Requerimento do h. Vereador Sr. Adalberto Filari, solicitando ao h. Prefeito providências no sentido de se colocar uns ramos ou uns uns vergalhões de ferro nos rios da ponte metálica sobre o rio Paraíba que, atualmente, se acham desquadrados. O h. Vereador Sr. Adalberto Filari fundamenta seu pedido reclamando que a medida pleiteada porquissimamente despesa terá a Prefeitura e sempre terá ao povo, porquanto qualquer descuido ou mesmo desvio de uma bráçeta, ou outro acidente, poderia ser fatal, levando o pedestre desprevenido a uma queda que poderia redundar em morte certa. O mesmo h. Vereador declara que pelo correligionário de S. Cacia, o h. Prefeito Municipal, sente-se porfeitamente a vontade para formular tal pedido, mas que o mesmo revela a mais leve desinteligência com S. Cacia. O h. Vereador Sr. João Vilella, em nome do P. S. D., solidariza-se com o requerimento.

rumo. Declara ainda que ninguém sabe qualquer violação de divergência entre o requerente e o Conselho Executivo, pois sabe perfeitamente que tudo o que se faz na Câmara tem por fim assegurar dor o bom nome do Legislativo. O mesmo h. Vereador teve ainda considerações sobre a necessidade urgente da qualificação da república. O h. Vereador Sr. Baroldo Rodrigues, em nome da C.D.M., pronuncia-se favoravelmente ao requerimento. Mandou o h. Presidente que se oficiasse a respeito.

Requerimento do h. Vereador Sr. Judgei Silveira, solicitando do h. Prefeito providências no sentido de que seja restabelecida a iluminação pública na Vila Moderna. O h. Vereador requerente fundamenta o pedido. O h. Vereador Sr. João Vellha, em nome de sua bancada, manifesta-se de pleno acordo com o requerimento. Em nome da C.D.M. pronuncia-se favoravelmente o h. Vereador Sr. Baroldo Rodrigues. Mandou o h. Presidente que se oficiasse a respeito.

Requerimento do h. Vereador Sr. Judgei Silveira, solicitando do h. Prefeito Municipal providências no sentido de que seja melhor observado o Código de Postas na Vila Cidade. O h. Vereador Sr. Baroldo Rodrigues entende que o requerimento deve se estender a todo o perímetro urbano. Em nome da C.D.M. fala o h. Vereador Sr. João Vellha, manifestando-se de pleno acordo com o pedido.

Requerimento do h. Vereador Sr. Judgei Silveira, solicitando seja oficiado ao Presidente do Centro Cultural Paranaense, pedindo informações a respeito do foro que ali vem se realizando. Mandou o h. Presidente que se oficiasse a respeito.

Projeto de Lei dos h. Vereadores Newton Machado e Sr. João Vellha, concedendo auxílio de Cr\$ 3.000,00 ao Grupo Cantor Giza Lopes. O h. Vereador Newton Machado fundamenta o projeto. O papel foi encaminhado à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei dos h. Vereadores Newton Machado e Sr. João Vellha, concedendo auxílio de Cr\$ 10.000,00 à Igreja Nossa Senhora da Conceição, do Monte Castelo, para construção de seu altar maior. O papel foi encaminhado à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei dos h. Vereadores Newton Machado e Sr. João Vellha, concedendo ao Atlético Club Monte Castelo, auxílio de Cr\$ 1.000,00. O papel foi encaminhado à Comissão de Justiça.

Requerimento do h. Vereador Sr. Judgei Silveira, solicitando seja

telegrafado ao Sr. Emilia Furtado, apresentando as congratulações da Câmara pelo êxito alcançado no filme "O Congucabo" e, convidando o ilustre artista a visitar Casade, onde certamente encontrará paços mas para rodar um novo filme. O Sr. Venador Sr. João Vilella entende que no comitê seja o grande artista considerado hóspede oficial do Município. O Sr. Venador Sr. Haroldo Rodrigues dá seu voto favorável à proposta. A votação foi o requerimento aprovado, juntamente com a emenda proposta.

Projeto de Lei dos Srs. Venadores Newton Machado, Dr. Jorge Jaime e Sr. João Vilella, dispondo sobre a concessão de auxílio para funeral à família dos servidores civis da Municipalidade. O Sr. Venador Newton Machado fundamenta o projeto e, não incorrendo o mesmo, aumento de despesa, pede urgência para votação da matéria.

O pedido de urgência foi por todos aprovado. Nesta altura do trabalho, assume a Presidência o Sr. Venador Oswaldo Gomes.

Ofício nº 1055 do Sr. Prefeito Régio de Estatística Municipal, encaminhando exemplar da "Revista Brasileira dos Municípios" nº 9.

Circulars das Câmaras Municipais de Sapucaia, São José, Parati do Sul, Parati, Santo Antônio de Pádua, Cachoeiras de Macacu e Matricidade do Barangola, comunicando eleição de suas mesas.

Circulars das Câmaras Municipais de Duque de Caxias, Juruápolis, São João do Meriti, Niterói e de Campos, dos Srs. Secretários de Governo, Agricultura, Indústria e Comércio, Viação e Obras Públicas, Saúde e Assistência, Finanças, Interior e Justiça, Segurança Pública, do Sr. Comandante da Bridade Militar de Agulhas Negras e do Sr. Juiz de Direito de Casade, agradecendo comunicação da eleição da Mesa deste Legislativo. Terminado o expediente, passou-se a

Ordem do Dia

Parecer verbal da Comissão de Justiça, favorável ao projeto de Lei que dispõe sobre o auxílio para funeral à família dos servidores civis da Municipalidade. A votação foi o parecer aprovado. No mesmo sentido opina a Comissão de Ajuda. Com a palavra o relator da Comissão de Educação, traz a pleiário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao cônjuge ou, na falta deste, a qualquer das pessoas que existirem do assentamento individual do marido falecido será concedida, a título de funeral, importância correspondente.

- 13
- a) ao total de 25 diárias, se diarista;
 b) ao vencimento ou salário mensal, se se tratar de servidor efetivo, extramurário, mensalista ou contratado; e
 c) a média dos salários relativos aos três (3) últimos meses, se se tratar de targeiro

Art. 2) A ausência decorrente desta Lei será atendida pela dotação própria do cargo ou função, não podendo, por esse motivo, ser preenchida a vaga ocorrida, mesmo por promoção, antes de decorridos trinta (30) dias do falecimento do respectivo ocupante, salvo motivo de força maior.

Art. 3) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto, foi seu debate, aprovado. Sai resulta a Lei nº 267. A esta altura dos trabalhos, retira-se o Sr. Vereador D. Sadger Lebrão.

- Parecer da Comissão de Fazenda favorável ao requerimento de Zulista de Cavalheiro Mourão. O parecer foi por todos aprovado. O papel foi enviado à Comissão de Justiça. O Sr. Vereador Newton Machado protestou contra a situação insustentável dos servidores civis da Municipalidade junto ao IAPI, face à situação de débito da Prefeitura junto aquele Instituto. O mesmo Sr. Vereador requer que o caso seja trazido à plenário. O Sr. Presidente solicita ao ilustre vereador que faça, por escrito, seu requerimento, para que o mesmo seja discutido na próxima reunião. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Assiste Eduardo Jacira Leite, Oficial de Atas.

Omu do Sr. Luiz Louç
 J. Mazzini

Como de comparecimento dos Sr. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador D. Louç

No dia 8 de julho de 1957, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Paul - Mendes e, Tommas Uedara não ser possível a instauração da reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Assiste Eduardo Jacira Leite, Oficial de Atas

Omu do Sr. Luiz Louç
 J. Mazzini

Hadgrulain

Termo de comparecimento dos h. Vereadores, na forma abaixo:

No dia 9 de julho de 1953, atenderam à chamada os h. Vereadores Sr. João Villela, Sr. Jorge Jansen e Mário Menassi, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número não foi instalada a reunião e, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo. Celso Fernando Ferreira Leite, Oficial de atos.

Assinado em [illegible]
J. Mazzini

Termo de comparecimento dos h. Vereadores, na forma abaixo

No dia 10 de julho de 1953, atenderam à chamada os h. Vereadores Sr. Manoel Rodrigues, Sr. Alcino Faria e Manoel Jansen, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número não foi instalada a reunião e, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo. Celso Fernando Ferreira Leite, Oficial de atos.

Assinado em [illegible]
J. Mazzini

Termo de comparecimento dos h. Vereadores, na forma abaixo:

No dia 11 de julho de 1953, atenderam à chamada os h. Vereadores Mário Menassi, Sr. Rodrigo Oliveira e José Pazzini, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número não foi instalada a reunião e, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo. Celso Fernando Ferreira Leite, Oficial de atos.

Assinado em [illegible]
J. Mazzini

Termo de comparecimento dos h. Vereadores, na forma abaixo:

No dia 13 de julho de 1953, atenderam à chamada os h. Vereadores Com. Jorge e Sebastião de Sveler, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, não foi instalada a reunião e, para constar, foi por mim lavrado o presente Termo. Celso Fernando Ferreira Leite, Oficial de atos.

Assinado em [illegible]
J. Mazzini

Nota da 2ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 14 de julho de 1953.

Presidência do h. Vereador Humberto Luiz Jansen
Secretaria o h. Vereador José Pazzini

Em uma reunião, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Dr. Rubião Rodrigues e Sr. Jorge Jesus, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da reunião anterior foi, em debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

- Ofício nº 95 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento dos Sr. Coetaneu Bruno, Luquinha Tommas, Ricardo S. da, Isabel Silva, João Fernando, José dos Santos e Ezequiel S. de Almeida. Os papéis foram enviados à Comissão de Justiça.

- Ofício 0347 do Engenheiro Residente do Departamento Nacional de Estradas de Pedagogia, respondendo Ofício nº 20/53 desta Casa.

- Ofício nº 35 do Sr. Diretor da Fundação da Casa Popular, remetendo a pasta de plantas da Casa Popular, conforme foi solicitado pelo Ofício nº 17 desta Presidência.

- Projeto de lei dos Sr. Vereadores Sr. João Vellozo, Walter Machado e José Aguiar, concedendo 30 dias de férias anuais aos funcionários da Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. João Vellozo fala sobre a necessidade da medida, pois o repouso é tanto benéfico ao empregado como a produção. É uma medida justa e que por certo encontrará todo apoio do Sr. Prefeito. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Projeto de lei dos Sr. Vereadores Paul Anderson e José Aguiar, aumentando o salário familiar de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 50,00 de funcionários da Prefeitura de Saúde. O Sr. Vereador Sr. João Vellozo entende que mesmo insignificante, tal aumento irá melhorar a situação de grande número de servidores. O Sr. Vereador Sr. Ezequiel Silva acha justo e oportuno o projeto ora apresentado, dando ao mesmo todo seu apoio. O papel foi encaminhado à Comissão de Justiça.

- Requerimento dos Sr. Vereadores Paul Anderson e Sebastião de Sousa, solicitando do Sr. Prefeito providências no sentido de ser repintada a cerca do Cemitério de Engenheiro Passos, bem como serem reparadas suas ruas internas e suas sepulturas. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

- Requerimento do Sr. Vereador Mário Marassi, no sentido de ser oficiado do todo serviço de asfaltamento da rodovia que liga a Presidência à Praça do distrito de Quatis, solicitando que seja feita a abertura da estrada antiga, entre outros prejuízos com colunas que têm que cair para fechar

Hadgu Filu

seus produtos, porquanto em face de seus rudes meios de transporte, se acham impedidos de transpor na estrada principal. O h. Vereador Sr. João Vill-la solidariza-se com o requerimento e promete entender-se pessoalmente com o h. Engenheiro encarregado desse serviço. Em igual sentido pro-nuncia-se o h. Vereador Antônio Luiz

- Requerimento do h. Vereador Manoel Ramos, solicitando todo apoio da Câmara a invocação da Lei nº 1444, que criou a taxa sobre resiliáveis e engradados em retorno. O h. Vereador Manoel Ramos fundamenta seu pedido, tecendo considerações sobre a injustiça que encerra a lei, por no caso, o imposto é cobrado sobre uma coisa que não é vendida, soli-citando ainda todo apoio de seus colegas de vereança. O h. Vereador Sr. João Vill-la, em nome do P. U. D., solidariza-se com o pedido, enten-dendo que o apoio deveria ser também dirigido aos líderes da Assembleia. Mandou o h. Presidente que se oficiasse a respeito.

- Projeto de Lei dos Srs. Vereadores Antônio Luiz e José Pazzini, concedendo Honorário vital, em caráter permanente, aos funcionários municipais. O h. Vereador Sr. João Vill-la fala sobre a necessidade da medida, porquanto esta visa colocar a situação no seu devido lugar. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício Sr. da Sra. Diretora da Sociedade Arquetal e Coral Santa Cecilia, em Ponta Moura, solicitando auxílio para aquela Fundação.

- Ofício Circular nº 7, do Comandante da 1ª Região Militar, solici-tando renúncia de mapas com a relação dos Srs. Vereadores. Mandou o h. Presidente que se providenciasse a respeito.

- Ofício sr. do h. Vereador Jacob Godtli, da Câmara Municipal de Itabela, encaminhando dentro da região do Parque Nacional de Itatiaia, loca-lizando o lote 17 e, solicitando intervenção desta Casa junto à direção do Parque, no sentido de ser restabelecida a estrada ou o caminho que existia em 1942, em comunicação ao referido lote. O papel foi encami-nhado à Comissão de Obras.

- Ofício nº 168, do Presidente da Caixa Beneficente dos Interiores da Colônia "Javary Prado" solicitando apoio do Legislativo àquela Casa.

- Ofício nº 684, do h. Presidente da Associação Fluminense de Famílias e Proteção aos Psicopatas, solicitando auxílio desta Casa, para au-pliação de seus serviços assistenciais em prol dos insanos mentais

- Carta do h. Presidente do Club de Recreio, solicitando à Câmara auxí-lio de Cr. 50.000,00, para o término do hangar daquele club. O h. Vereador José Pazzini afirma que recebeu do h. Cel. Linhares de Faria, carta noti-

procurando-o da medida ora pleiteada. Entende que o Legislativo deve atende
a esse justo apelo. Manifesta-se de pleno accordo o Sr. Vuador Sr. Fudger Alhena,
fundando que o pedido deve ser remetido ao Sr. Prefeito Municipal.

- Ofício nº 54, do Sr. Gerente da Companhia Alpina Brasileira, respondendo
ofício nº 16 desta Casa.

- Ofício Circular nº 26, da Câmara de Guimaraes, encaminhando
cópia do requerimento do Sr. Prof. Guald Prusi, em que solicita às autoridades
dos constituintes a urgente necessidade de se construir, o mais breve possível,
a segunda pista da rodovia "Presidente Dutra", solicitando para o mesmo
tudo apelo da Câmara. Terminado o Expediente, passou-se a

Ordem do Dia

- Parecer da Comissão de Fazenda, favorável ao requerimento de Guimaraes
da Silva Borrião. O parecer foi, por todos, aprovado.

O Sr. Presidente traz a continuação do plenário a suplementação das ver-
bas da Câmara o que foi por todos aprovado.

Com a palavra o Sr. Vuador relator da Comissão de Redação, traz a
plenário os seguintes projetos de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar os ônus
fiscaes que incidem sobre o prédio nº 152, da rua Padre Manoel dos
Santos, pertencente a Guimaraes da Silva Borrião, na importância de
Cdf 4.589,40 (quatro mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos)

Art 2º) A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revo-
gando-se as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica aberto o crédito de Cdf 5.907,90 (cinco mil novecentos e sete cruzei-
ros e noventa centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentaria em
vigor:

Código 8004 - Despesas Inerentes

Art 2º) Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de Cdf 5.907,90
(cinco mil novecentos e sete cruzeiros e noventa centavos), de acordo com a se-
guinte discriminação:

Código 8000 - Subsidio

Código 8002 - Material Permanente

Código 8003 - Material de Consumo

Art 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Cdf 5.907,90

357,90

2.550,00

3.000,00

Hedger Silva

Em discussão os projetos, foram em debate aprovados pelo multatou, respectivamente, os leis nº 268 e 269.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala esclarece que com relação aos projetos 3 e 4/53 do Sr. Prefeito, como membro da Comissão de Segunda, não se de emitir seu parecer, perguntado Sr. Pécia, o Sr. Prefeito Municipal, ainda não respondeu a seu pedido de informações. Não pode a Câmara autorizar abertura de crédito especial para pagamento de contas de 1952, quando desconhece a situação das dívidas de 1952. Pergunta-se a situação em que se encontra a Prefeitura junto à firma que construiu o povo actyvaio, na Vila Julieta. Tal serviço ainda não foi pago e, participando da reunião em que o Sr. Prefeito comprometeu-se a pagar a referida firma, não pode dar seu voto, sem primeiro saber se esta conta de 1952 foi paga, assim como as demais que por ventura também existam.

O Sr. Vereador Manuel Ramos pondera que o caso com a Cia. Geodécio não é motivo para a Câmara deixar de aprovar os créditos. Esta situação poderá ser posteriormente resolvida pelos vereadores que tomaram parte na reunião em que o executivo entendeu-se com a companhia.

Os Sr. Vereadores que participaram da reunião poderiam comprometer-se a agir junto ao Sr. Prefeito, para que Sr. Pécia, na forma combinada, salde o débito existente, perguntado não é justo que os outros fornecedores se prejudiquem por esse impasse. O Sr. Vereador Sr. João Villala insiste em seu ponto de vista, afirmando mais que considera o silêncio do Sr. Pécia do executivo uma desconsideração à Câmara. O Sr. Presidente esclarece que o Sr. Prefeito não respondeu ainda à solicitação feita, perguntado o ofício que lhe foi dirigido falava em contas de 1952 e não em dívidas, porém já deve estar em mãos de Sr. Pécia novo ofício esclarecedor. O Sr. Vereador Sr. João Villala esclarece que o S. D. não vem para a Câmara com o intuito de sabotar a administração e, como prova, afirma, embora não considere uma decisão sumária, pela aprovação de crédito suplementar.

O Sr. Vereador Manuel Ramos entende que a Câmara pode votar conjuntamente os dois projetos, pois ainda pode o Sr. Prefeito dispor, até o fim do exercício de transcrição de verbos. Quanto à Companhia Geodécio entende que os Sr. Vereadores deverão se comprometer a exigir esse pagamento. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira declara que também participou da reunião em que o Sr. Prefeito comprometeu-se a pagar a companhia, todavia, é de parecer que a Câmara pode votar sem qualquer escrúpulo, sem que isso venha ferir os interesses da Companhia, pois se compromete a criticar o Sr. Prefeito, caso a dívida não

seja solvida e exigir o cumprimento desse pagamento. O h. Vereador Sr. João
Villla mais uma vez declara não estar habilitado para emitir seu
voto. O h. Vereador José Paggiu fez um apêlo a seus colegas, no sentido
de que o assunto seja resolvido na próxima reunião, quando deverá
a Câmara tomar conhecimento das informações solicitadas. O h. Vereador
Sr. Sadegh Oliveira declara que mesmo que S. Excia declare haver dirido
em 1952, não mudará seu ponto de vista. A votos, foi a proposta do
h. Vereador José Paggiu, por todos aprovada. Com a palavra o h. Vereador
Nestor Machado requer seja telegrafado ao Sr. Sourival Fontes, solici-
tando informações a respeito da visita do Sr. h. Presidente da República,
acompanhado do Ministro da Fazenda, ao Município, para que o Executivo
e o Legislativo possam prestar a S. Excia as homenagens de justiça.
Em nome de S. E., pronuncia-se favoravelmente o h. Vereador Sr. João
Villla. Em nome do U. D. N., o h. Vereador José Paggiu, dá seu voto favorável.
A votos, foi o requerimento aprovado. Com a palavra o h. Vereador
Sr. João Villla informa que foi dispensado pela Prefeitura um
diarista que há mais de 20 anos presta seus serviços à Municipalidade.
Agora velho, dificilmente encontrará emprego e por isso entendia que
a Câmara deveria entrar em entendimentos com o h. Prefeito, para que o Sr.
Leônio fosse reintegrado em suas funções. A sugestão foi por todos apro-
vada. O h. Presidente designa os Srs. Vereadores Manoel Ramos, Mário Fla-
viano e Sr. João Villla, para buscarem, em seu Gabinete, o Sr. h. Prefeito Mun-
icipal. Comparece S. Excia, que é recebido com as formalidades protocolares
com a palavra o h. Prefeito, declara que mais uma vez vem à Câmara
para expor aos h. Vereadores o andamento do processo de força e luz de Posude.
Afirma que, quando da entrega de repêndis, teve oportunidade de conversar
com o Sr. h. Ministro da Guerra e, apêlo para que S. Excia o auxiliasse
na resolução desse magno problema. Pediu que intercedesse junto ao Presidente
do Conselho de Energia Elétrica, o h. General Pio Borges. Atendendo S. Excia seu
pedido, recebeu, logo, recebeu comunicação de que o h. General Pio Borges queria
mais uma vez entrar em entendimentos com S. E. O h. General esclareceu
que a Light não poderia pedir para ela a concessão, pois está atravessando
período deficitário, todavia deveria a Prefeitura providenciar a concessão para
o Município e entrar, posteriormente, em novos entendimentos com a Light.
Assim se dá a Prefeitura diante de três hipóteses: 1. - adquirir todos os bens
da Companhia Força e Luz de Posude; 2. - recorrer à Light e se ela
se interessar ficar com todos os bens da Cia. Força e Luz de Posude; 3. - se
a Light não ficar com os bens totais, se convém ao Município ficar

com o restante pelo seu valor histórico. Entende que a terceira hipótese é a mais aceitável, todavia sobjeta dos Sr. Vereadores que opinem sobre a decisão a tomar. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela fala que a questão deve ser resolvida sem qualquer coloração partidária. Afirma que no início da presente Legislatura o Sr. Vereador Sr. Jorge Luiz requereu do Sr. Prefeito que tomasse as medidas processuais que o caso exigia, o que não foi posto em prática. As medidas tomadas não satisfizeram as exigências legais. O Sr. Prefeito esclarece que assim que assumiu a administração do Município levou o caso ao Governador do Estado, pedindo seu auxílio. Foi obtido seu entendimento com o Sr. Abelardo Santos Reis e este resolveu achar que se deveria remeter um memorial e o atual contrato ao Departamento das Municipalidades para que fosse julgada a parte jurídica do mesmo. Ficou resolvido que de acordo com o contrato deveria ser minutado um outro para negociações distintas com a Light. Seu erro foi acreditar nas autoridades estaduais pois estava certo de que o Sr. Governador, pela sua sessão técnica agisse junto ao Conselho no sentido de solucionar o problema. O Sr. Vereador Sr. João Villela esclarece, digo, agradece os esclarecimentos e afirma que estes vieram de encontro a seu parecer, porquanto o Sr. Governador não é a autoridade no caso. A minuta seria a solução se a companhia concordasse. Afirma mais uma vez que não foram tomadas as providências processuais e que o Sr. Prefeito agiu officiosamente. Entende que a Prefeitura tinha dois caminhos a seguir, ou seguir o Decreto que criou o Conselho de Energia Elétrica, feito num período discricionário, e que a seu ver é inconstitucional, ou seguir o Código Civil. O Sr. Vereador Sr. Fagner Silveira diz que o Sr. Prefeito tomou todas as providências judiciais que o caso exigia. Se não entrou na posse dos bens da Companhia, quer por desapropriação ou compra, foi culpa do Conselho de Energia Elétrica que é o órgão ^{disciplinador} disciplinador e sabe que a Companhia não pode continuar fornecendo energia, pois não pode admitir que a Light venha a faltar para esse serviço, quando atravessa fase de racionamento elétrico. Pode afirmar que uma vez resolvido esse impasse, no dia seguinte estará a Prefeitura apta para tomar conta do serviço. Afirma ainda que a Companhia Fica e Luz de Pesende foi notificada judicialmente de que o Município não deseja mais prorrogar o contrato. As medidas que o Sr. Prefeito atualmente vem tomando são as mesmas que tomou junto ao Sr. Governador. Se Sr. Pavia tivesse se interessado o caso já estaria resolvido, ainda mais disposto de um representante no Conselho de Energia Elétrica. Tanto o Sr. Prefeito estava agindo corretamente que a Câmara lhe delegou poderes para agir. O que

Se Sr. Excia. pede é, apenas, opinião dos hon. Vereadores, porquanto os poderes de ação já os tem. O h. Vereador Sr. João Villêla afirma que, em absoluto, está fazendo confusão ou demagogia, como o h. Prefeito, em conversa lateral, acaba de afirmar. Demagogia foi feita por aqueles que propalaram o comissário do dia 1.º de março, afirmando que nesse dia, a Prefeitura tomaria conta do serviço, como Sr. Excia. mesma, afirmou nesta Casa, quando convidou os hon. Vereadores a tomar parte no mesmo. Governa Sr. Excia. mais cuidado e não agir tão precipitadamente. Isso, podemos considerar perfeita exploração política. In que não tomou a Prefeitura conta do serviço?

O h. Vereador Sr. Fudge Silveira esclarece que o comissário foi apenas simbólico e que a Prefeitura não tomou conta do serviço porque o Conselho de Energia Elétrica assim não o permitiu. O h. Vereador Sr. João Villêla registra que as três hipóteses aventadas pelo h. Prefeito estão encamalhadas a Comissão, para um apurado estudo, porquanto não pode a Câmara de surpresa votar sobre matéria de tal monta. O h. Vereador Sr. Fudge Silveira esclarece que o h. Prefeito não está pedindo delegação de poderes porque já os tem e assim a opinião dos hon. Vereadores.

O h. Vereador Manoel Ramos pondera que o h. Vereador Sr. João Villêla acusou o h. Prefeito de não ter consumado, por inépcia, as providências legais, pelo espírito de não se que Sr. Excia. agiu mal, porém, poderia citar o digno vereador os caminhos certos?

O h. Vereador Sr. João Villêla esclarece que, segundo seu ponto de vista devia promover a inconstitucionalidade do Conselho de Energia Elétrica. O h. Vereador Manoel Ramos entende que esse problema é de âmbito nacional.

O h. Vereador Sr. João Villêla pondera que essa inconstitucionalidade é alegada por quem tem interesse nela. O h. Vereador Manoel Ramos pergunta quanto tempo levariamos nessa demarche. O h. Vereador Sr. João Villêla pondera que levaria o tempo que levasse, porém essa seria a solução.

Quanto a seguir o Código Civil, deveria ter o h. Prefeito colocado em concorrência pública o fornecimento de energia elétrica. Nesse caso surgiriam 2 candidaturas e a Prefeitura mediante uma economia mista faria o fornecimento. O h. Vereador Sr. Fudge Silveira propõe que o h. Prefeito encaminhe a cada vereador a expressão dos três caminhos que a Prefeitura tem a seguir, para que cada um emita seu parecer. A proposta foi por todos aprovada. Nada mais havendo que tratar o h. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata.

Antônio Fernando Pereira Costa, Oficial de Atas.

Leonor Ferraz

abuso: *Formo de comparecimento dos Sr's Vereadores, na forma*

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Cruz Gomes
Secretário o Sr. Vereador Manoel Luiz.

No hora requirida, no dia 15 de julho de 1953, atenderam a chamada os Sr's Vereadores D. Badger Libeira e Paul Anderson, faltando os demais com causa justificada. Com face da falta de numero, não foi instalada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente termo. - Celte Fernando Jucina Brito, Oficial de Atas.

Ornadas em Luiz
J. Mazzini

Formo de comparecimento dos Sr's Vereadores, na forma abuso:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes.

No dia 16 de julho de 1953, atenderam a chamada os Sr's Vereadores Sr. João Vellozo, Sr. Jorge Faive e Mário Marassi, faltando os demais com causa justificada. Com face da falta de numero não foi instalada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente termo. - Celte Fernando Jucina Brito, Oficial de Atas.

Ornadas em Luiz
J. Mazzini

Formo de comparecimento dos Sr's Vereadores, na forma abuso:

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes.

No dia 17 de julho de 1953, atenderam a chamada os Sr's Vereadores Paul Anderson e Antonio Dias, faltando os demais com causa justificada. Com face da falta de numero não foi instalada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente termo. - Celte Fernando Jucina Brito, Oficial de Atas.

Ornadas em Luiz
J. Mazzini

Acta da 3ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 18 de Julho de 1953.

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador Romão Faria.

No dia seguinte, atenderam a chamada os Srs. Vereadores Nuno Soares,
Vitorino de Freitas, Manuel Ramos e Sr. D. Pedro Silva, faltando os demais com
causa justificada. Lida a Acta da sessão anterior, foi em debate aprovada.
O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte
Ex.º Solicitante.

Ofício n.º 97, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ofício n.º 87, desta Casa.
Em face da falta de número para deliberar, o Sr. Presidente declarou encerrada
a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Acta. Celso
Fernando Pereira Leite, Oficial de Actas.

Ima Luiza de Souza
J. Mazzini

Forma de substituição dos Srs. Vereadores, na forma abaixo.

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes.

No dia 20 de Julho de 1953, atenderam à chamada os Srs. Vereadores
Antônio Onderson e Nuno Soares, faltando os demais com causa justificada.
Em face da falta de número, não foi instalada a reunião. E, para constar,
foi por mim lavrada a presente Acta. Celso Fernando Pereira Leite, Oficial de Actas.

Acta da 4ª reunião da 2ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 21 de Julho de 1953

Presidência do Sr. Vereador Oswaldo Gomes.
Secretário o Sr. Vereador José Taffini.

Às 10 horas regulamentares, atenderam à chamada todos os Senhores Conselheiros Secretários, havendo número legal, e Sr. Presidente declarou instalada a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi em debate aprovada. Em face da falta de Expediente, passou-se a

Ordem do Dia

— Parecer da Comissão de Fazenda, favorável, respectivamente, às contas de janeiro a junho de 1953. Em discussão, o parecer, o Sr. Vereador Sr. João Jesus, declara que não é da competência da Câmara aprovar ou não, os balancetes mensais. Estes, são enviados ao Legislativo para efeito de controle e fiscalização por parte dos Sr. Vereadores. Também a Câmara se pronuncia sobre a tomada de contas anuais. O Sr. Vereador Sr. João Sillha declara que com a aprovação mensal dos balancetes vai a Câmara ficando a par de toda administração e, quando da tomada de contas, dará à mesma a aprovação total. O Sr. Vereador Sr. Manoel Gomes fundou que a irregularidade que não foi encontrada quando da aprovação dos balancetes, também não será verificada quando da tomada de contas. O voto, favor os pareceres, unanimemente, aprovados.

— Parecer da Comissão de Fazenda, com o voto revidado do Sr. Vereador Sr. Edgley Silveira, sobre o pedido de abertura de crédito suplementar, na importância de Cr\$ 298.802,00, o parecendo a Comissão pela aprovação do mesmo com a seguinte modificação: na verba 994 - Consignação - 1 - Subsignação - 1, da importância de Cr\$ 50.000,00 - Despesa Suplementar -, deve haver uma redução de Cr\$ 44.000,00, para qual atender-se-á o pagamento de salário-família, na importância de Cr\$ 30.000,00 (verba 994) e de Cr\$ 10.000,00, para as obras de reparo do Cemitério de Eugênio Passos (verbas 291 e 293). O Sr. Vereador Sr. João Sillha fundamenta o parecer, tendo considerações sobre o acerto da emenda proposta. Não causará a mesma, nenhuma dificuldade à administração e proporcionará enormes benefícios. Se a Câmara não assegurar no presente momento essa importância, não há de futuro, outra oportunidade, pois no caso não cabe mais suplementação. Se a verba destinada para a reforma do Cemitério de Eugênio Passos não for suficiente, haverá o recurso de recenseamento da arrecadação. Quanto a verba destinada ao pagamento de salário-família, da arrecadação, é nada mais justo e humano. O Sr. Vereador Sr. Edgley Silveira declara estar de acordo com o parecer exceto na sua modificação, não pelo motivo que será dado às verbas, pois há boa oportunidade de se pronunciar interativamente favorável ao aumento de salário-família e está de acordo com a necessidade da reforma do Cemitério de Eugênio Passos, todavia a Câmara está destinando uma verba para uma despesa que ainda não existe, pois a lei do salário-família ainda

de não foi aprovada e as obras de reforma do referido cemitério constituem motivo de indicação já aprovada pela Casa e se trata de obra a critério de Com.º S. Prefeito Municipal. Constitui matéria administrativa do Executivo e não pode ser exigida a obra, nas circunstâncias em que foi. O Sr. Vereador D. João Villeta de Clara que se o Prefeito pudesse administrar sem a Câmara, esta perderia a sua razão de ser, daí o motivo pelo qual sempre se falou pela diminuição dos ocupantes. O Sr. Vereador D. Judger Ribeiro declara que a Câmara é um órgão legislativo e fiscalizador. A aplicação das verbas cabe ao Executivo. Pondera mais que nunca foi contra a diminuição dos ocupantes na forma exigida pela lei, conforme eram os mesmos enviados à Câmara. Faz ainda, o ilustre orador, considerações sobre a situação da Prefeitura que apresenta, daqui para o fim do ano, a melhor perspectiva. Declara ainda que deixando a Câmara a verba despesa imprevista, conforme o solicitado, tira o Sr. Prefeito, porventura, de lançar mão da mesma, quando da aprovação da lei do salário-família e quanto às obras do referido cemitério se não atendidas pelo Sr. Prefeito, cabe então à Câmara criticar novamente a administração do Alcaide. O Sr. Vereador Manoel Ramos esclarece que para a reforma solicitada, pode o Sr. Prefeito lançar mão da verba - Serviço e Obras Públicas. O Sr. Vereador D. Paulo Rodrigues manifesta-se de acordo com o orador. Com a palavra o Sr. Vereador D. Jorge Faive declara que o parecer da Comissão de Fazenda é em parte procedente, porém o Sr. Vereador D. Judger Ribeiro tem razão no que tange à provisão de uma verba para uma despesa que ainda não existe. E, procurando solucionar a questão proposta que se acrescenta ao referido projeto um artigo elevando o salário-família de Cr\$20,00 para Cr\$50,00, ficando assim justificada a aplicação da verba. O Sr. Vereador D. Judger Ribeiro declara que embora favorável a esse aumento, considera a emenda inoportuna, pois o caso constitui matéria de um projeto ou separado poderia mais que não pode o Sr. Vereador apresentar emendas na hora da discussão e votação de um projeto. O Sr. Vereador D. João Villeta pronuncia-se favoravelmente à emenda da importância. O Sr. Vereador Manoel Ramos pondera que a Câmara aprovou indicações do Sr. Vereador, solicitando a reforma do cemitério de Engenheiro Manoel Posses o Sr. Prefeito recusa para atender ao serviço e não compreende porque o Legislativo vai limitar os gastos em Cr\$100,00, quando a obra a se fazer exige muito mais. Não seria mais lógico que se licita com a verba disponível fizesse os gastos que se tornassem necessários? Diminuindo assim, a Câmara sem atingir o fim a proceder essa obra, quando igualmente ele já está com as indicações da Câmara. Se houver mesmo, má vontade do Alcaide, acredita que nada seria feito, mesmo com essa diminuição, entretanto de, que o Executivo atenda à solicitação feita, considerando mais que um dos vereadores requerentes é um correio

gimário político. O h. Vereador Sr. João Villla pondera que o pedido já se fez feito em diversos vezes e nenhuma providência foi tomada. O cálculo de Cr\$ 10.000,00 dessa verba a não ser para executar a reforma solicitada. O h. Vereador Manuel nada ao salário-família, manifesta-se de acordo com as ponderações do h. Vereador Sr. Edgêr Almeida. O h. Vereador Sebastião Ladeira declara que já solicitou ao h. Prefeito incluí-lo em seu plano de obras a reforma do cemitério. Esclarece que sua indicação foi apenas um convite a S. Ercia. Espera que ali o fim do ano o h. Prefeito faça as obras necessárias e, em caso negativo, virá à Câmara lançar seu voto contra o derroço de S. Ercia. Entende que os Cr\$ 10.000,00 são necessários para executar as providências que deverão ser tomadas pelo h. Prefeito. O h. Vereador Sr. Edgêr Almeida insiste em seu ponto de vista de que a emenda apresentada pelo h. Vereador Sr. Jorge Jaime é improbita e considera assunto para aprovação em separado e propõe que o pedido de crédito seja retirado da pauta e que se coloque em votação o projeto que aumenta de Cr\$ 20,00 a Cr\$ 50,00 o salário-família dos servidores municipais. A proposta foi por todos aprovada. O h. Presidente pede aos h. membros da Comissão de Justiça que opinem a propósito do projeto e suspende a reunião por 5 minutos. Durante a sessão, vem a palavra o relator da Comissão de Justiça, traz a plenário parecer favorável ao projeto de lei que aumenta de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 50,00 o salário-família dos servidores municipais. No mesmo sentido opina a Comissão de Fazenda. Pronunciam-se favoráveis aos pareceres os h. Vereadores Manuel Ramos e Sebastião Ladeira. Vem a palavra o h. Vereador Sr. João Villla pondera que resolve a questão do salário-família, fica com razão a emenda do h. Vereador Sr. Jorge Jaime e propõe que o parecer da Comissão de Fazenda seja colocado em votação. O h. Vereador Sr. Jorge Jaime retira sua emenda. O h. Vereador Sr. Edgêr Almeida declara manter ainda seu ponto de vista, pois a lei ainda não foi sancionada e apela para que os h. Vereadores votem de acordo com a mensagem. Em votação, o parecer da Comissão de Fazenda foi aprovado contra os votos dos h. Vereadores Manuel Ramos, Sr. Edgêr Almeida, Sebastião Ladeira, Nécio Moura e Manoel Jorge. Vem a palavra o h. Vereador Manuel Nécio Moura declara que votou contra a verba de Cr\$ 10.000,00 por considerá-la insuficiente e assim votando, aqui em defesa do povo de Eugênio Pires. Quanto à verba de Cr\$ 30.000,00, entende que a lei ainda não existe pois não foi sancionada. Com a verba de despesas improvisadas, financiação foi sancionada. Com a verba de despesas improvisadas, financiação foi sancionada. Com a verba de despesas improvisadas, financiação foi sancionada. O caso, finalmente solucionado pela Câmara. O h. Vereador Sr. Haroldo L.

dirigiu-se declara que, se tem a certeza de que a lei do salário-família será colocada em execução, nada mais justo do que a aprovação do parecer da Comissão de Fazenda. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Judge Ribeiro declara que votou contra, pois não é compreensível que a Câmara vote uma verba para um salário que legalmente não existe. Incl o princípio foi pela supressão do auxílio salário-família e continuará a defender essa medida por considerá-la justa e oportuna. Declara ser pelo trabalho de melhoramento de todos os membros do Município daí ter votado favorável à indicação em que se pleiteia a reforma do Município de Eugênio Paes, mas considera intromissão da Câmara nas atividades do Executivo a determinação de verba certa para determinado serviço exclusivamente da atribuição do Executivo. O Sr. Vereador Sebastião Alves declara que votou contra o parecer pelo motivo já referido.

Parecer da Comissão de Fazenda sobre o pedido de abertura de crédito especial, na importância de Cr\$ 149,80, para pagamento de contas do presente exercício, e enviando a Comissão pela repetição do pedido, aplicando-se a importância no pagamento de dívidas dos exercícios anteriores, observadas rigorosamente, sua ordem cronológica. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Velloso fundamenta o parecer ponderando que pelos documentos consultados, por indicação Law. n.º 1.º Prefeito Municipal, verificou-se que a Prefeitura deu, dos exercícios anteriores, a importância de Cr\$ 266.202,70. Face essa situação, não é possível atender o pedido do Sr. Prefeito, porque, a abertura de crédito especial só se faz quando existirem dotações do ano anterior que não foram gastos. Trata-se, pois, de arrecadação do ano anterior, não sendo justo aplicá-los no exercício em curso, havendo dívidas dos anos anteriores.

O Sr. Vereador Manuel Paes aventa a hipótese de que haja entre os credores, casos que consistem de encontro de contas com a Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. João Velloso declara que narra hipótese a Prefeitura para o acerto que se tornar necessário.

O Sr. Vereador Manuel Paes declara que esta não é a solução, pois pode ser que o caso de débito seja maior e o crédito não aparecer para o apuro final.

Entende que com relação a essas dívidas, a medida que os credores forem apurando, fosse também pedida a abertura do crédito respectivo. O Sr. Vereador Sr. João Velloso fala que seria interessante que se solicitasse do Sr. Prefeito a relação das dívidas líquidas certas da Prefeitura.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Vereador Sr. Manoel Paes tem a conta que lhe foi dirigida pelo Sr. Diretor da Geophis, expondo toda a situação da Cia com a Prefeitura.

O Sr. Vereador Manuel Paes entende que essa conta deve ser dirigida ao Sr. Prefeito para que ele dê as informações necessárias. Com a palavra, o Sr. Vereador Sr. João Velloso manifesta-se de acordo com a remessa da carta ao Sr. Prefeito e propõe mais que se solicite de Sr. Excia informações

concretas sobre o estado do caso e que se solicite ainda informações sobre as dívidas líquidas - certas da Prefeitura nos exercícios anteriores ao atual. Com a palavra o Sr. Vereador D. Pedro Silveira declara que havendo não estarem os Sr. Vereadores debto para uma votação consequente requer fosse suspensa a votação do presente projeto e que nesse interím fosse remetida a carta ao Sr. Prefeito. Nesta altura dos trabalhos, retira-se o Sr. Vereador José Pazzini. O Sr. Vereador D. Bonarau com o Sr. Prefeito, procuram salvaguardar a responsabilidade dos jurais e que de outra feita, caso assim, seja precedido de um contexto. Declara o Sr. Presidente o projeto de pauta e determina serem tomadas as providencias solicitadas. Com a palavra o Sr. Vereador D. Luiz Silveira fala que na ultima sessão, o Sr. Vereador Nilton Machado solicitou fosse telegrafado ao Sr. Juvenal Fontes, solicitando informações sobre a morte de Sr. Ceco, o Sr. Presidente da Republica e este Municipio. Declara que tal telegrama foi escripto, correudo e tratado de que o mesmo havia sido distribuido. Posteriormente sobre que a Câmara fora atacada de modo pouco critico, dai a sua repulsa a quem espalhou o boato e o seu protesto contra as palavras ofensivas dirigidas a esta Casa. Com a palavra o Sr. Vereador D. Haroldo Rodrigues declara que sobre do telegrama adulterado, porém, pode afirmar que a falta por morte pelo Sr. D. Arnaldo Duarte não tem caráter politico e por isso ele não tinha interesse nenhum em atacar a Câmara. Pode afirmar que a par das notícias, não acreditando nas mesmas, procurou o Sr. Presidente da Câmara que lhe deu as primeiras explicações. O Sr. Presidente pondera que se o illustre orador tivesse presente quando a Câmara foi atacada, acreditaria que o mesmo tomava a atitude devida, porquanto pode afirmar que o Sr. D. Arnaldo Duarte, em seu discurso de agradecimento ao povo presente, tomou a Câmara de acorrida e negativista afirmando mais que o porar disso não modificaria seu objetivo de trabalhar pelo progresso de grande. Falou ainda que o Sr. Vereador José Pazzini iria requerer da Câmara informações sobre o sucedido. O Sr. Vereador D. Haroldo Rodrigues esclarece que na ocasião não se achava presente, porém devia também ter comparecido seu protesto. Pode afirmar ainda que o Sr. Vereador D. Pedro Silveira não se encontrava presente na sessão. O Sr. Vereador D. Pedro Silveira fala sobre o ocorrido na Câmara tendo que ocorreram em Engenharia e não houve, na a embarcamento da Câmara tendo que ocorreram em Engenharia e não houve, na noite de 14 do corrente. Afirma que estando em frente ao club do edificio local, em dado momento viu uma carroceria tremada e foi verificar o que estava se passando. Lá chegando, viu um cidadão de rodar em pulso desafiando os

28
sentos. Não se dá a ordem sair fecho um cidadão. O mais lamentável é que o
devidor é irmão de um cidadão prescrito de uma cartela de concessão de
polícia e nenhuma providência foi tomada, pois o Delegado de Resende
afirmou que ignorar o ocorrido. Foi o fato do conhecimento da Câmara para
que, se por ventura, exista um partido ou uma pessoa política criando essa
situação, em nome da dignidade e da moral do povo de Eugênio Barros, que
cama esse estado de coisas. O Sr. Vereador Sr. João Villela protesta e declara que
o direito verador tem o direito de trazer a público notícias de tais ocorrências,
porém deve o digno verador respeitar a integridade moral de seus colegas de verean-
ça. Não pode o Sr. Vereador acusar partido algum e, por falar por sua bancada,
de estar prestigiando qualquer indivíduo. O Sr. Vereador Sebastião Villela declara que
falou em público. Procura mais saber que a presente denúncia poderá trazer-lhe
maiores prejuízos. O Sr. Vereador Sr. João Villela coloca-se a disposição do Vereador caso
qualquer coisa lhe aconteça. O Sr. Vereador Sr. Edgardo Álvares acredita que nenhuma
denúncia de qualquer partido prestigie qualquer espécie de indivíduo, todavia, pode
assegurar, o que é natural, que os elementos dos partidos prestigiam seus correligio-
nários. Assim sendo é lógico que o P. S. D. prestigie seu Partido Comunista, ficando-
lhe nas mãos uma parcela de autoridade. Como, que o irmão dele é devidor e
irresponsável não se pode negar. Embora o P. S. D. não prestigie esse devidor,
dá todo apoio a seu irmão que embora possa ser um homem equilibrado, divide
com seu irmão parcela de autoridade que lhe foi confiada. Em isso entende que
os Sr. Vereadores do P. S. D. e do U. R. D. melhoraram a situação ou tiram a cartela
do Sr. Benedito Kaminis ou tiram a parcela de autoridade que ele delega a seu irmão.
Solicita ainda que em face da denúncia seja solicitada ao Sr. Delegado a abertura
do inquérito. O Sr. Vereador Sr. João Villela declara que o P. S. D. foi citado como autor
ou benévolo do ocorrido. Afirma o verador requerente que assim agia em benefício
da moral do povo daquela localidade. Não afirma que todos os partidos não dirigidos
por homens idôneos e que praticam seus atos na moral e na dignidade e que
também pode profitoriamente dispor-se o abastado de idoneidade. Dado ironicamente
deste digno verador. Concorda plenamente com a proposta do Sr. Vereador Sr. Edgardo
Álvares. Diz ainda que se o verador requerente sofrer qualquer restrição ou qualquer
ataque quer a sua pessoa ou a sua dignidade encontrará todo apoio do P. S. D.
Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos faz considerações sobre a situação
insustentável que por vezes se verifica no município local. Cada verso ficou co-
piado ao Sr. Secretário de Segurança Pública, solicitando providências no sen-
tido de que fatos assim não se repetam. O requerimento foi por todos aprovado.
O Sr. Vereador Carl Rinderson segue pelo telegrapho a Universidade Agri-

Hadju Talar

cola de Pisco, conquistando-se em 25ª sessão do legislativo. O requerimento foi, a votos, aprovado. O Sr. Vereador Sr. Hadju Talar requereu seja designada a Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de ser o referido inquérito exclusivo a toda imprensa escrita e falada que mantenham transações de crédito com o estabelecimento do governo. A votos, foi o requerimento aprovado.

Com a palavra o relator da Comissão de Legislação, fez a seguinte exposição:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aberto o crédito de C/R 298.802,00 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e dois cruzados) suplementar ao seguinte dotação orçamentaria em vigor:

Verba 020	consignação	1	Sub-consignação	3	12.000,00
Verba 994	"	1	"	1	10.000,00
Verba 040	"	2	"	6	257,00
Verba 130	"	2	"	5	2.125,00
Verba 131	"	3	"	9	126,00
Verba 294	"	2			30.000,00
Verba 330	"	2	Sub-consignação	17	5.000,00
Verba 331	"	3	"	9	17.500,00
Verba 821	"	4	"	9	50.000,00
Verba 823	Título II				50.000,00
Verba 891	consignação	4	Sub-consignação	9	
Para pagamento de diárias na reforma do Conselho de Eugênio Barros					5.000,00
Verba 893	Título II				111.794,00
Para pagamento de material de consumo para reforma do Conselho de Eugênio Barros					5.000,00

Art. 2º) Fica anulada, no momento em vigor, a imputação de C/R 298.802,00 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e dois cruzados), de acordo com a seguinte discriminação:

Verba 024	consignação	3			1.000,00
Verba 042	Título II				1.000,00
Verba 284	"	VI			39.000,00
Verba 984	"	VI			82.250,00
Verba 294	consignação	3	Título II		1.000,00
Verba 914	Título II				34.400,00
Verba 820	consignação	2	Sub-consignação	5	37.152,00
Verba 892	Título II				103.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando as

disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Cria o Crédito Municipal de Pensão, autorizado a auferir o salário família dos funcionários dessa Municipalidade de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais, a partir de 1º de julho de 1953.

Art 2º) Cria sobre o crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), sublevar a dotação orçamentária em vigor, como segue abaixo:

Verba 294 - Consignação 2 30.000,00

Art 3º) O crédito a que se refere o artigo segundo, correrá por conta das anulações de verbas planejadas pelo Ex.º Sr. Prefeito, em ofício nº 91/P/53 de 7 de julho de 1953.

Art 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão os projetos foram em debate, aprovados.

Doi resultado, respectivamente, as leis nº 270 e 271. Nada mais havendo que falar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Ata. Prefeito Eduardo Teixeira Leite, Oficial de Atas.

Emas (ini) ...
J. Mazzini

Vim de comparecimento dos Srs Vereadores, na forma abaixo:
Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Gomes.

No dia 22 de julho atenderam à chamada os Srs Vereadores D. São Filipe e Leonor Ferraz, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número não foi instalada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente Vim. Prefeito Eduardo Teixeira Leite, Oficial de Atas.
Ora, ...
J. Mazzini

Vim de comparecimento dos Srs Vereadores, na forma abaixo:
Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Gomes.

No dia 23 de julho de 1953, atenderam à chamada os Srs

Vereadores Paul Anderson, Dr. Jorge Luis e Sebastião de Paula, faltando os demais com causa justificada.

Em face da falta de número, não foi instalada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente termo. Rubem Eduardo Pereira Leite, Oficial de Atas

Assinado por Rui

J. M. Vazzini

Termo de comparecimento dos Sr. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Gomes

No dia 24 de julho de 1953, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Sebastião Pereira e Sr. Osvaldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, não foi instalada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente termo. Rubem Eduardo Pereira Leite, Oficial de Atas.

Assinado por Rui

J. M. Vazzini

Termo de comparecimento dos Sr. Vereadores, na forma abaixo:

Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Gomes.

No dia 25 de julho de 1953, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Dr. José de Jesus e José Vazzini, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número não foi instalada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente termo. Rubem Eduardo Pereira Leite, Oficial de Atas.

Assinado por Rui

J. M. Vazzini

Termo de comparecimento dos Sr. Vereadores, na forma

abaixo:
Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Gomes.

No dia 27 de julho de 1953, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Antônio Luiz e Paul Anderson, faltando os demais com causa justificada. Em face da falta de número, não foi instalada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrado o presente termo. Rubem Eduardo Pereira Leite, Oficial de Atas.

Assinado por Rui

J. M. Vazzini

Ata da 5ª reunião da 2ª Sessão Ordinária,
da Câmara Municipal, em 28 de julho de 1953.

Presidência do Sr. Vereador Cavaldo Gomes
Secretário o Sr. Vereador José Mazzini.

À hora regimental, atendeu a chamada os Srs. Vereadores, com exceção do Sr. Sebastião de Avelar, que faltou com causa justificada. Compareceu o Sr. Dr. José de Sousa, Vereador Suplente, que, após a afirmação de direito, tomou a palavra. Como Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Nada a fôr da sessão anterior foi, em debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

- Projeto de lei assinado pelos Srs. vereadores presentes, autorizando o Sr. Prefeito a dispor de uma importância de R\$ 50.000,00, para atender a adaptação do hangar do Club de Saúde de modo a poder instalar-se no terreno o Parque de Recuperação da Avonômica Civil. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Projeto de lei dos Srs. Vereadores Sr. João Villa, Sr. Jorge Jamie, Antônio Luiz e Newton Machado, concedendo auxílio de R\$ 10.000,00, à Associação Operária e Beneficente de Saúde, para compra de materiais destinados à terminação de sua sede. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Projeto de lei dos Srs. Vereadores Newton Machado, Sr. Haroldo Rodrigues, José Mazzini, Paul Andrew, Sr. José de Sousa, Antônio Luiz, Sr. Jorge Jamie, Manoel Marassi e Sr. João Villa, autorizando o Sr. Prefeito a conceder um abatimento de 20% nos impostos municipais aos aviadores civis em atividade aérea, associados ao Club de Saúde. O Sr. Vereador Manoel Ramos entende que tal privilégio somente a essa classe. Leu o projeto imposto e assim sendo, sustentou que a concessão deveria ser dada em caráter geral. Renunciou-se de plano acordo com o projeto os Srs. Vereadores Sr. José de Sousa e Sr. Haroldo Rodrigues. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Pedido de licença, por 30 dias, a partir de 24 do corrente, do Sr. Vereador Sr. Rodrigo Oliveira. O pedido foi deferido pelo Sr. Presidente.

- Ofício nº 101, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando notas e faturas de cobranças recebidas dos jornais "O Combate" e o "Diário do Povo", por publicações nos meses, para que, se encomendadas pela Câmara, seja tomada a neces.

seria providência. O Sr. Vereador D. José Villalba pondera que se o Sr. Prefeito não enco-
menda, não poderia deslocar a solução para a Câmara. Poderia reunir-se
o Sr. Prefeito fez apenas uma consulta à Câmara. Cabe ao Legislativo a
responsabilidade no caso fosse sentida determina o Sr. Presidente.

Ofício nº 100, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ofício desta Casa. O Sr.
Vereador D. José Villalba pondera que o ofício de S. Excia, importa numa série de
incoerências. Com relação ao primeiro item, o caso não dá margem para contro-
versia. Na reunião ficou estabelecido que a Prefeitura pagaria a Geolindo em 3
prestações: uma verba paga ainda no exercício de 1951, outra em 1952 e a última
no presente exercício e, nada do que foi combinado, foi cumprido. A ques-
tão assue se deveria dos interesses de uma firma para o cumprimento de
um acordo. Se vemos nota uma verba para pagamento de custos de 1953,
não poderíamos, escreve com o Com. cases, dívida dividida atezadas. Entende
ainda que o simples fato de um crédito estar escriturado, não é motivo de
tranquilidade para nenhum credor. Pondera mais que tudo o que foi explana-
do no ofício de S. Excia em relação à Geolindo, veio apenas confirmar o
que já havia dito. O Sr. Vereador Mauro Sauer esclarece que o ofício
indirectamente lhe foi dirigido e, está perpetuamente interessado do caso. O Sr.
Vereador D. José Villalba afirma que se há confissão no ofício de S. Excia, esta re-
laciona-se à informação de que o povo se presta a seu direito. Quanto ao
último item do ofício, esclarece que, em absoluto, afirmou haver li na Prefeitura
determine encontro de custos. Pondera sugere que se solicitasse do Sr. Prefeito
a relação das dívidas líquidas certas da Prefeitura, para que, feito o devido
esclarecimento, pudesse a Câmara agir convenientemente. Qualizando assue o
ofício do Executivo e não encontrando no mesmo os esclarecimentos devidos, per-
gunta fosse o Chefe do Executivo amparado para uma explicação de viva
voz. Terminado o expediente, passou-se a

Ordem do Dia

Parcer da Comissão de Justiça e da Comissão de Fazenda, favorável
ao projeto de lei que concede a viúva do funcionário Prilidino Jaquini Ser-
vos, a pensão mensal de Cr\$ 1000,00, a partir de março do corrente.
Pronunciaram-se favoravelmente em pareceres os Srs. Vereadores Mauro Sauer e
José Villalba. A votos, foram os pareceres aprovados.

Parcer da Comissão de Fazenda favorável ao projeto de lei que concede
o Bônus de Natal, em caráter permanente, aos servidores da Câmara e da

Prefeitura. O Sr. Vereador Manoel Ramos vota de pleno accordo, pois entende que o
projeto é de inteira justiça. A votação foi o parecer aprovado.
O parecer da Comissão de Fazenda, favorável ao projeto de lei que concede 20 dias
de férias anuais, a todos os funcionários da Prefeitura. O parecer foi por todos
aprovado. No mesmo sentido, pronuncia-se a Comissão de Justiça. Com a palavra
o Sr. Vereador Dr. Jorge Faive declara que nesse sentido já apresentara um projeto à
Câmara em sentido que o mesmo é humano e sem abusos completamente dispendioso
federal e estadual. Em face da pronta aprovação, solicita-se que o projeto seja
aprovado. O Sr. Vereador Nestor Machado fala sobre a justiça do projeto. Não houve
pronuncia interviniente de accordo com o parecer do Sr. Vereador Manoel Ramos. Então
foi o parecer da Comissão de Justiça aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Dr.
João Villa declara que como é acusado de querer perturbar os trabalhos da
Câmara, ressalva sua posição nesse sentido. Não comprometer com seus pareceres,
que sempre lhe mereceram os mais acurados estudos, que jamais teve por
escopo prejudicar a ninguém e nem a qualquer administração. Entretanto, não
podrá votar o crédito sem os recursos certos que julga necessários. Receber do
Sr. Vereador Manoel Ramos, um apelo para que entrasse em entendimento,
para o qual ficaria reservado à Câmara o direito residual, futuramente,
as dívidas atreladas. Entretanto, as verbas estão estancadas e o Sr. Excmo. caso
não se lhe dê o crédito, será obrigado a paralisar as obras. Vê-se então que a
situação da Prefeitura é deficitária. Em face disso, só poderia opinar favorável
reluctante após saber quanto a Prefeitura já arrecadou em cada verba,
o que falta ainda a arrecadar e o que já gastou. Para a dívida cobrada,
propunha mais uma vez, fosse comprado o Sr. Prefeito. A proposta foi por
todos aprovada. O Sr. Presidente designa os Srs. Vereadores Dr. Jorge Faive e
Sr. Poggini, para burocrata, em seu gabinete, Sr. Excmo. o Sr. Prefeito Municipal.
Comparece Sr. Excmo. que é recebido com as formalidades de praxe.
A essa altura dos trabalhos, retira-se o Sr. Vereador José Poggini.
O Sr. Vereador Dr. João Villa expõe a situação ponderando que, devido
das razões já conhecidas, surge um outro obstáculo que é o fato de o
Sr. Excmo. ter que parar as obras, caso o crédito não lhe seja dado. Não se está
no fim do exercício e já a Prefeitura não dispõe de recursos para a
sua administração. Fala a essa situação, deveria saber: quais as possibili-
dades orçamentárias da Prefeitura? Qual o montante já arrecadado em cada verba?
Quais as obras já iniciadas e o total que seria dispendido em cada uma? O que
deverá manter seu parecer. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal
faz considerações sobre as ponderações do Sr. Vereador Dr. João Villa.

afirmando que a situação da Prefeitura é das melhores. Recorreu que a Prefeitura tem toda razão em reclamar o pagamento, pagamento este, não efetuado por falta de verba orçamentária. Ainda, porém, numa finca de grandes capitais, não lhe causará nenhum prejuízo esperar por mais dois ou três meses. Pondera que até a caducação, o que acontece porém, é que as verbas do orçamento são poucas e se obedecido o duodécimo em relação a cada verba, estaria a Prefeitura em pior situação, pois não teria feito as obras que fez e teria em banco maior importância, o que é, para qualquer administração, fato prejudicial. Assim sendo, obedeceu o duodécimo em relação ao total do orçamento. O Sr. Vereador Dr. João Villella declara que realmente o duodécimo não pode ser obedecido rigorosamente, porém isto, não pode ser respeitado em relação ao total do orçamento. Se a Prefeitura já dispender o que lhe cabia para obras, não vê como possa ser seguido, daqui para o fim do exercício, o mesmo rito de ação, como é do desejo de S. Excia. O Sr. Prefeito pondera que nesse caso, virá à Câmara para novos pedidos. Se já houve no 1º semestre o excesso previsto, por certo, excesso maior, verificá-lo-á, no 2º semestre, tendo-se em vista ainda que a Prefeitura tem a recda. Crf. \$80.000,00 do Estado, dos quais Crf. 400.000,00 já se acham averbados e arrolados no Tribunal de Contas, ainda numa parcela do Fundo Rodoviário e Crf. 135.000,00 de auxílio federal. O Sr. Vereador Dr. João Villella esclarece que o excesso é previsível mas não é realizável. Pode-se dar o caso de um colapso. Se o orçamento prevê Crf. 200.000,00 para obras públicas e, se essa importância já foi gasta, não vê como S. Excia. administrará até o fim do exercício. O Sr. Vereador Manoel Paves pondera que foi gasta a verba exata, existindo porém dinheiro para o prosseguimento das obras. O Sr. Prefeito declara que das verbas economizadas e com o excesso da arrecadação previsto, disporá dos recursos necessários a sua administração. O Sr. Vereador Dr. João Villella insiste em seu ponto de vista, afirmando que não vê por onde virá o Sr. Prefeito arcar com as verbas necessárias para sua administração até o fim do exercício. O Sr. Vereador Osvaldo Gomes louva a atitude cauteladora do Sr. Vereador Dr. João Villella, porém a atitude que o Sr. Prefeito está procurando ganhar tempo. Com o exame da arrecadação, será resolvida toda a sua situação e não sofrerá a Prefeitura nenhum prejuízo em sua administração. O Sr. Vereador Dr. João Villella pergunta quais as disposições do Sr. Prefeito para com as dívidas atrasadas da Prefeitura e quais as possibilidades de um possível pagamento. O Sr. Vereador Osvaldo Gomes esclarece que se tomarmos por base

o excesso do primeiro semestre, termos no fim do ano, no mínimo R\$ 1.000.000,00.
Toda administração tem que ter o senso da oportunidade. As obras são
iradiáveis e o que o h. Prefeito deseja é apenas uma medida preventiva
por parte da Câmara para o prosseguimento das obras, para que no fim
do exercício, com o excesso da arrecadação, possa atender a esses pagamentos.
Houve mais uma vez a atitude de h. Vereador Dr. João Villela em procurar
salvaguardar a posição da Casa, porém pelo illustre vereador acreditar
que suas ponderações mesmo não intencional, vieram demonstrar a participa-
ção ativa dos h. Vereadores na administração e promover de maneira benévola
os debates da Casa. Com a palavra o h. Vereador Manoel Campos expõe con-
siderações sobre a situação da Prefeitura, ponderando que a parte financeira
está resguardada, entendendo mais que no caso, a provisão orçamentária
é que está errada. Faz um apelo à Câmara para que autorize
a abertura do crédito solicitado e que fosse assumido um compromisso de h.
Prefeito junto à Câmara no sentido de que o primeiro excesso de arrecada-
ção seja destinado ao pagamento da Geórida. Solicitava ainda fosse tele-
grafado ao Ex.º h. Governador do Estado de São Paulo e ao h. Secretário da Fazenda
solicitando serem pagos os R\$ 100.000,00 que já se acham autorizados no
Tribunal de Contas. O h. Vereador Dr. João Villela declara que ouviu com
atenção as ponderações feitas. De um lado o h. Prefeito em sua explanação
colocou a Câmara em situação de responsabilidade. A oração "Obras Públicas"
está esgotada por uma provisão que podemos denominar improbita. Com
mais uma vez, isso sem usar a honrabilidade de ninguém, fudiu para
que toda vez que fossem entabuladas negociações em torno dos interesses do
Município, sejam feitas as obras por contrato, antes de previamente
organizar. É característico que o h. Prefeito está a mercê da realização do projeto.
Temos no caso dois interesses: de um lado o do credor e do outro o da admi-
nistração. Não pode conceber a paralisação das obras e por isso, ao dar
o seu voto favorável ao projeto, fazia um apelo para que na próxima
mensagem de S. Exc.ª figurasse o pagamento da Geórida. Com a palavra
o h. Vereador Dr. João Villela declara que desde o início teve por único escô-
po salvaguardar a situação da Câmara face aos credores. Em absoluto,
permaneceu prejudicial a administração. Desde que se harmonizem as coi-
sas de maneira que até o fim do exercício seja saldado o pagamento
que tange às dotações. Os h. Vereadores Newton Machado e Dr. Arnaldo
Rodrigues, pronunciaram-se de acordo com a mensagem de S. Prefeito.
O h. Vereador Manoel Campos louva o alto espírito de compreensão da

Comissão de Fazenda, esperando que esse ambiente de cordialidade continue sendo o ponto marcante do Legislativo Pseudoso. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal, agradece a atenção que lhe foi dispensada e assume o compromisso de levar a Câmara, ainda dentro do presente exercício, um requerimento solicitando a abertura de crédito para o pagamento da dívida. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vélho declara que, em virtude, a respeito do Sr. Prefeito foi clara, todavia, não se convenceu no que se refere às dotações, porém, face ao compromisso assumido, dá o seu voto favorável à emenda. O mesmo Sr. Vereador formula ao Sr. Prefeito um pedido no sentido de ser aclarada e esclarecida a situação de Sr. Amílrio Lopes, que já nesse sentido se dirigiu à Prefeitura. O Sr. Prefeito afirma interessar-se pelo caso e retira-se do recinto. Em votação a emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vélho requer marcação em pauta de voto de pesar pelo falecimento do Sr. D. Augusto Vilas Boas e que nesse sentido fosse telegrafado a família do extinto. Segue ainda voto de pesar pelo falecimento de um tio do Sr. Vereador Manoel Santos. Os requerimentos foram, unanimemente, aprovados. Com a palavra o Sr. Vereador Santos requer fosse oficiado ao Com. Sr. Comandante da Pradunia Militar, agradecendo a gentileza que teve em consentir concertos que, nesta cidade, vem sendo realizados pela Banda de Música da Pradunia e que se lembrasse ao mesmo, o trabalho do maestro e todos os componentes da Banda. O voto, foi o requerimento aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Educação, faz a plevisão os seguintes projetos de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedida à viúva do funcionário Antônio Joaquim Soares, durante esse estado civil, a pensão mensal de mil cruzados (R\$ 1.000,00), a partir de março de 1953.

Art. 2º) A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido a todos os servidores públicos da Câmara e da Prefeitura, um Abono de Natal, igual à importância que lhes cabe a título de vencimentos, remuneração, gratificação, salário ou pensão, no mês de dezembro.

Art. 2º) O Abono de Natal a que se refere o artigo 1º, terá caráter permanente, ficando o Chefe do Executivo autorizado a incluir nos orçamentos futuros, verbas necessárias para o devido pagamento.

Art 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder 20 (vinte) dias úteis de férias anuais, a todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Pouso.

Art 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal de Pouso, autorizado a abrir o crédito especial de Crf 145: 144,80 (cento e setenta e cinco mil cento e quarenta e nove cruzeiros e setenta e sete centavos), para pagamentos de contas do exercício de 1953, como segue:

Personal diarista de estradas 50.000,00

Material de Consumo de Obras Públicas 125.149,80

Art 2º) Os fundos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão supridos com os recursos disponíveis do saldo do exercício de 1952.

Art 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão os projetos, foram seu debate, aprovados. Foi resultante, respectivamente, as Leis de n.º 272, 273, 274 e 275.

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Ass. Eduardo Jacinto Leite, Oficial de Atas.

Ematado em Pouso
J. Mazzini

- Ata da 1ª reunião da 2ª Sessão
Extraordinária da Câmara Municipal, em 12 de agosto de
1953.

Presidência do Sr. Vereador Cavaldo Luiz Gomes.
Secretario o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental atendeu a chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Carlos Rodrigues e Mário Marassi. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada

a reunião. Lida a ata da sessão anterior, foi em debate, aprovada. Passou o sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Ordem do Dia

- Ofício nº 105 do sr. Prefeito Municipal, enviando a Tomada de Contas do mês de julho de 1953. O papel foi enviado à Comissão de Fazenda.

- Indicação dos srs. Vereadores Dr. Jorge Faive e Dr. João Villela, solicitando seja oficiado ao sr. Prefeito no sentido de que Sr. Erico providencie a ligação da água do poço artesiano, recém-construído, ao Alto dos Passos, nesta cidade. Com a palavra o sr. Vereador Dr. Jorge Faive fundamenta a indicação, ponderando que a mesma tem por objetivo salvar a responsabilidade da Câmara no caso, pois quando fala na inépcia da administração pública, refere-se aos dois poderes: o executivo e o legislativo. O sr. Vereador Manoel Ramos esclarece que a ligação ainda não foi feita, por falta exclusiva de energia. Mandou o sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

- Indicação dos srs. Vereadores Dr. Jorge Faive, Paul Anderson e José Pazzini, solicitando ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, providências no sentido de serem adotadas medidas rigorosas contra a propagação de fogo nos campos marginais da referida estrada ferroviária. O sr. Vereador Dr. Jorge Faive fundamenta a indicação. O sr. Sebastião de Lacerda pondera que os termos da fundamentação do pedido são direcionados para os funcionários da referida estrada. Achava que se devia solicitar um reparo periódico nas fogueiras dos chamusés. Mandou o sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

- Requerimento dos srs. Vereadores José Pazzini, Paul Anderson, Dr. Jorge Faive, Dr. João Villela, Euvaldo Maia Souto, Antônio Dias, Sebastião Lacerda e Leonor Ferraz, solicitando seja oficiado ao Engenheiro Chefe do Departamento Nacional de Estradas de Pedágio, no sentido de que seja construída a entrada da estrada de Mangopi. Mandou o sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

- Indicação dos srs. Vereadores Dr. Jorge Faive, Euvaldo Maia Souto, Dr. João Villela, Paul Anderson e José Pazzini, solicitando ao sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil a doação da faixa de terra que compreende a atual estrada entre Marichal Jordani e Mangopi, para que a mesma seja transformada em estrada municipal. Determinou o sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

- Ofício nº 104, do sr. Prefeito Municipal, encaminhando as razões dos vetos opostos nos dias de nº 278, 279 e 284, desta Casa.

O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime pondera que a seu ver, cada voto deveria ser motivo de um officio. Não pôde o Sr. Prefeito actuar englobadamente como fez. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Officio 1/74 do Sr. Secretário de Governo, respondendo officio n.º 15, desta Casa.

Carta do Sr. Sr. Comandante da Academia Philittica de Agullas Negras, communicando sobre o que de verdade existe na promissal modificação do tratado actual da estrada Pau-de-Mauá. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

Requerimento de João Manoel de Souza, Cidadão da Cuiabá Negra, solicitando melhoramento de seus vencimentos. Mandou o Sr. Presidente que se officiasse ao Sr. Prefeito, juntando copia do pedido.

Officio n.º 112/53 do Sr. Secretário da Câmara Municipal de Rio Preto, solicitando apoio desta Casa, à iniciativa daquele legislativo, protestando contra a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que, por uma totalidade, negou imunidades parlamentares aos vereadores. O Sr. Vereador Sr. João Villalva entende que não se deve apoiar o protesto, sugerido porém, fosse telegraphado a Câmara de Rio Preto, hipotecando nossa solidariedade à pretensão escripturada, sugerido porém, fosse feito um apelo ao Congresso Federal, no sentido de que fossem também conferidas aos Sr. Vereador imunidades parlamentares. Também a propósito os Sr. Vereadores Sr. Jorge Jaime e Manoel Ramos. A proposta do Sr. Vereador Sr. João Villalva foi por todos approvada.

Cópia da Emenda apresentada pelo Deputado Federal Celso Pezalla unido no orçamento com 2.000.000,00, para a ponte sobre o Rio Paraíba, bem como os pareceres emitidos sobre a mesma. O Sr. Vereador Sr. João Villalva requer seja telegraphado ao autor da emenda, bem como ao relator da Comissão de Fazenda, Sr. Saturnino Braga, que emitiu parecer favorável à emenda proposta, apresentando os agradecimentos da Câmara. A proposta foi por todos approvada.

O Sr. Vereador Sr. João Villalva requer seja inserido em Acta voto de louros à Associação Rural do Iluminense e que fosse officiado a seu Presidente manifestando o respeito deste legislativo pela brilhante opposição que fez realizar, mostrando ainda o trabalho do funcionario que construiu uma mi-niatura de uma composição da Central do Brasil, aproveitando a paisagem com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos requer inserção em Acta de voto de satisfação pela volta do Sr. Vereador Rivaldo Maia-Santo

Hedger Filici

aos trabalhos da Casa e pelo seu restabelecimento de saúde. O h. Vereador D. João Villêla em nome do P. S. D. agradece as palavras de seu antecessor. Opinião que o requerimento apresentado, é o reconhecimento da Câmara a quem tanto fez no exercício da Presidência, colocando-se sempre acima das questões partidárias. Em nome da U. D. N., assentou-se ao requerimento o h. Vereador José Aguiar. O h. Vereador Euvaldo Guimarães sensibiliza-se agradece as palavras de seus colegas e pede seja inscrito em ata voto de pesar pelo falecimento de S. Maria Emília do Carmo Fontoura, e que nesse sentido fosse oficiado a família entitada. O mesmo h. Vereador lê um artigo de um matutino carioca sobre a personalidade da artista. O requerimento foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo que tratar o h. Presidente depois de designar o dia 19 do corrente, para a próxima reunião, dá por encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada e perante S. Ex. S. Ex. Euvaldo Guimarães Leite, Oficial de Atas.

Embas Luiz Romão
Deonor Ferraz

Ata da 2ª reunião da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 1953.

Presidência do h. Vereador Euvaldo Gomes.
Secretário o h. Vereador José Aguiar

É hora regimental, atenderam a chamada os h. Vereadores, com exceção do h. Sebastião de Godas. Como Secretário, havendo número legal, o h. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior, foi seu debate aprovada. Passou o h. Secretário a dar conta do seguinte

Ocupante

O Ofício nº 1, do h. Presidente da Comissão de Abastecimento de Alimentos (COFAP) reiterando pedido para a nomeação de uma comissão municipal. Com a palavra o h. Vereador D. João Villêla, fez considerações sobre os comissários de preço, afirmando que, embora reconhecendo o valor intrínseco da mesma, entende que o h. Presidente deve tomar a providência devida para a criação

desta comissão no município de Grande. Não afirmas entretanto,
que nenhum efeito prático terá. Se o governo incrementasse a leve-
za, garantiria de mesmo estabelecer um pouco fadado para as
mercadorias, foi certo, obtém melhor resultado. Com a falava o h.
vereador Manoel Ramos, pondera que a comissão foi criada para
combater o câmbio negro, no entanto, fugindo a seu fim, foi
a única causa do câmbio negro. Não tem a comissão sobrepel-
cia para cobrar preço naquilo que não produzis. É uma comissão
inoperante e foi isso da' o seu voto contra a nomeação da
mesma no Município de Grande. Com a falava o h. vereador Sr.
Jorge Figueira declara que em princípio é pela lei econômica, todavia
esta só é lógica e de resultados satisfatórios quando aplicada
num modo normal de produção. Por isso entende que a comissão
é de grande interesse para o país, pois através a nação face
de falta de gêneros. Composta a comissão de homens idôneos, conscientes
de suas obrigações, terá grandes benefícios ao país, daí o seu voto
favorável à criação da mesma no Município. O h. vereador Ma-
noel Ramos declara que os poucos idôneos, foi certo, não aceitariam
tal encargo. O h. vereador Sr. José de Sousa manifesta-se contrário
à nomeação da comissão e faz considerações sobre o caso do amu-
to "flavi". O h. Presidente pondera que em verdade a comissão
é simbólica porém, a Municipalidade não pode ficar silenciosa
e por isso com o apoio dos outros vereadores convidados, requirido
a quitação lida, os poucos para comparem a respectiva comissão.
Terminado o expediente, passou-se a

Ordem do Dia

— Parecer da Comissão de Grande favorável ao requerimento
de Manoel Calves. Com a falava o h. vereador Manoel Ramos
pronuncia-se contra o requerimento afirmando que o h. Manoel
Calves deveria dirigir-se ao h. Prefeito, e este, reconhecendo a divi-
da, solicitaria da Câmara o respectivo pagamento. O h. Presidente
solicita ao relato da Comissão que recomende seu parecer e
comprometa-se a agir junto ao h. Prefeito para a liquidação
dê-se débito. Sugere que a questão fosse encaminhada ao Sr.
Prefeito, sob a forma de indicação. O h. vereador Sr. João Sallés
pondera que face ao compromisso assumido pelo Sr. Presidente,
recomenda seu parecer na forma proposta. Os votos, foi o parecer

unanimemente, aprovados

— Parecer da Comissão de Justiça sobre o veto oposto pelo h. Prefeito às leis de n.º 272, 273 e 274 que tratam respectivamente, da concessão de uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00 à viúva do funcionário público Joaquim Soares; da concessão de Honorários de Natal, em caráter permanente aos servidores públicos municipais; e da concessão de 30 dias de férias aos directores da Prefeitura. A Comissão de Justiça em seu parecer levanta a preliminar de não tomar a Câmara conhecimento do veto oposto pelo h. Prefeito, face o mesmo não ter obedecido os trâmites legais. Qualificando depois o mérito da questão oposta pela repicção do veto. Com a palavra o h. Vereador Sr. João Villalva declara que pela ordem dos trabalhos a preliminar levantada pela Comissão deve ser elevada em votação. Pondera que Sr. Cassia, o h. Prefeito, quando encaminhou o veto à Câmara não obedeceu a Lei Orgânica que, taxativamente determina a fórmula do veto e se a Lei assim determina, só nos cabe cumpri-la. Além de não respeitá-la Lei Orgânica, o h. Prefeito, recitando três leis, vetou-as em um só officio, quando cada veto deveria ser motivo de um officio em separado. Não podemos, portanto, processar um veto que não tenha revestido de todas as formalidades legais, porquanto, em qualquer caso, deve nos nos guiar pelas leis existentes. Uma vez repetida a preliminar deverá então a Câmara decidir sobre o mérito da questão. Com a palavra o h. Vereador Manoel Ramos discorda do ponto de vista do h. Vereador Sr. João Villalva, pois a seu ver, a preliminar é consequência do parecer. Manifesta seu voto contra o parecer pelas seguintes razões: o h. Prefeito não devolveu os autógrafos porque transcreveu no officio que encaminhou à Câmara, o texto das leis vetadas; consistiu de seu officio a seguinte frase: face ao exposto e no uso da atribuição constitucional, veto a resolução n.º tal, por considerar ilegal, conforme dizers do veto oposto pelo Governador do Estado do Rio a determinada Deliberação. Não se como a Câmara que tanta questão faz da observância da Lei Orgânica, vota leis flagrantemente inconstitucionais. As leis vetadas foram o artigo 188 da Constituição que, virtualmente, determina audiência pública e o h. Prefeito para toda lei que demande aumento de despesa. Pode afirmar que não é contra as leis e como prova sugeria fossem as mesmas encaminhadas ao h. Prefeito sob a forma de indicações e, Sr. Cassia, após os estudos necessários encaminharia a

801

Câmara novos projetos legalmente elaborados, pois pelo adiutor que o Chefe do Executivo não é contra as Leis. O h. Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues manifesta-se pela aprovação da preliminar.

O h. Presidente declara que a preliminar dará a sentença final, pois uma vez aprovada, automaticamente retira-se o veto do Sr. Prefeito. Seguindo assim a Câmara, utilizando-se de um possível abuso de Absciss, o Prefeito Municipal, Tião-Elis, o direito de ter seu veto discutido pela Câmara. O h. Vereador Sr. João Villêla declara que o direito do Sr. Prefeito restringe-se aos 10 dias que ele tem para vetar. O veto altura dos trabalhos, retira-se, por motivo de doença, o h. Vereador Arnaldo Maria Couto. O h. Vereador Manoel Ramos declara que a seu ver preliminar e parecer é a mesma coisa. O h. Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues propõe uma votação para decidir se se deverá votar a preliminar ou o parecer. Em votação a proposta, decide a Câmara votar a preliminar. Em votação a preliminar foi aprovada pelos votos dos h. Vereadores Sr. João Villêla, Sr. Jorge Laine, Sr. Arnaldo Rodrigues, José Cappuccini, Antônio Góes, Saul Anderson e Manoel Ramos. O h. Vereador Sr. José de Sousa declara que votou contra a preliminar pois entende que não se deve condicionar ninguém sem dar-lhe o direito de defender-se. O h. Vereador Sr. João Villêla pondera que segundo cálculo aproximativo, com a aprovação da preliminar, está automaticamente rejeitado o veto, porquanto entre homens só se admite soluções inteiras e positivas, logo 7, 2 dos presentes corresponderá a 7, número necessário para rejeitar o veto. O h. Vereador Manoel Ramos declara que se a Câmara tiver intenção de beneficiar os funcionários, com a rejeição do veto nada mais haverá, pois o Sr. Prefeito recorrerá à Assembleia e não cumprirá as Leis. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse ao Sr. Prefeito dando notícia do ocorrido. Nada mais havendo que tratar, o h. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Rubete Ernandi Viscina Leite, Oficial de Atos.

Assinado em
Leonor Ferraz.

Hedger Silva

Ata da 1.^a reunião da 3.^a Sessão Extraor-
dinária da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 1953.

Presidência do Sr. Vereador Osvaldo Luiz Gomes.
Secretário o Sr. Vereador Leonor Ferraz.

À hora regimental, atenderam a chamada os Sr. vereadores, com exceção dos senhores José Páez, Antônio Luiz Sebastião de Faria e Osvaldo Maia Couto. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Faure pondera que com relação à COMFP declarou que seguindo seu entendimento, está tudo a sua razão de ser, face ao art. 146 da Constituição Federal que autoriza o poder federal intervir nos interesses econômicos dos Municípios, sendo, portanto, favorável ao cumprimento da Carta Magna do país. Encerrada a discussão a votação foi a ata aprovada com a ratificação requerida. Face à falta de expediente passou-se a

Ordem do Dia

O Sr. Presidente coloca em discussão a revisão do processo do Sr. João Nicolino Gullhot. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Hedger Silveira declara que a redação da Lei que autorizou a doação do terreno ao Sr. João Nicolino Gullhot, realmente dá margem a dúvidas quanto à localização exata do terreno. Tanto assim é que Sr. Faria, o Sr. Prefeito, deu à Lei outra interpretação até certo ponto razoável. Para evitar mais dúvidas e com o fim de solucionar de uma vez por todas a questão, propunha fosse ratificado o art. 1.^o da referida Lei nos seguintes termos: "fica o Prefeito Municipal Sr. Osvaldo autorizado a doar ao Sr. João Nicolino Gullhot, para a velha desapropriada e outorgar-lhe a escritura definitiva de uma área de terras situada ao lado da Santa Casa de Misericórdia, com frente para a rua Sr. Eduardo Coutinho e fundos o lado esquerdo para a Vila Valim, com 1.731,75 metros quadrados de área, cuja planta levantada pelo engenheiro Sítel Cesar Fernandes, se encontra junto ao expediente que deu origem à referida Lei 149." Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villalobos declara que quando o Rotary Club chegou com a situação do Sr. João dado a precariedade

de sua rede, o incumbiu de redigir o testamento e a possibilidade que o mesmo oferecia para a venda do prédio e a sua instalação em um outro lugar, colocou nesse trabalho todo seu esboço. Verificou que no testamento Sr. Maria Gulbot teve por objeto perpetuar o nome "Picolino Gulbot". Tudo que o local indicado não mais se presta a seu fim, nada mais lógico a sua transferência para outro local. Como se tratava de um testamento entende que o caso deveria ser encaminhado ao juiz de Direito para o despacho final. O local indicado pela Lei, foi deliberado com o assentimento dos médicos da Santa Casa, da Comissão do Testamento, da Saúde Pública e da Diretoria do Asilo. Observados os trâmites legais deu o Sen. Sr. Juiz de Direito permissão para a construção da nova sede, na praça ao lado da Santa Casa. Não podemos, portanto, transferir o local sem o consentimento previsto do juiz de Direito. Concordamos mais que o Sen. Sr. Prefeito concordou de maneira pública com essa mudança, tendo um parecer nado a lei. Agora, alegando dúvidas quanto à localização do terreno nega-se a dar a escritura definitiva, afirmando ainda que a Câmara possui um terreno que não pertence à municipalidade. Pelo que se sabe há um abraço assinado de moradores do bairro contrário à instalação do Asilo naquela praça, alegando não existir o bairro de outro logradouro para o recreio das crianças. O argumento é pueril e além do mais há a se considerar que a referida praça constitui, atualmente, verdadeiro campo de malandragem. A Câmara deliberou liatamente e se o Sr. Prefeito realmente tivesse intenções de solucionar o caso teria pedido a revogação da lei e encaminhado a planta que fulgasse certa. Não podemos votar uma lei e amarrar a todos os seus efeitos somente pela existência de um abraço assinado. Devemos fulgar e analisar as razões do abraço assinado e as apresentadas, não inconseqüente. Para evitar mais dúvidas aceita o projeto apresentado, muito embora o considere indesejável. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime declara ter ouvido com atenção a exposição de seu antecessor, todavia, diz nada de seu colega quanto à inconseqüência e irresponsabilidade dos signatários do abraço assinado. Deve constatarem de ver a lista e sua mesma fizeram pessoas que merecem todo respeito da Câmara. do Asilo e do outro o do povo do bairro que não se conforma em perder a praça, local este que serve de refúgio à garotada.

Hadgru Silva

Informa o illustre vereador que levou ao conhecimento dos interessados que a Câmara já votou a lei sendo portanto o caso um fato consumado. Afirmava ainda não ter visto um protesto tão tremendo. Se seja a população um lago de riuo e, desde que se faça uma nova praça desaparece a razão do protesto. Ainda com a palavra o nobre vereador pondera que por uma questão de ordem, para se decidir a matéria, segundo art. 39, item 5 da Lei Orgânica, há necessidade de nove vereadores. O h. Presidente esclarece que a questão do Asilo é um caso liquidado. Procura-se, no momento, dar uma satisfação aos moradores do Lavapés e reafirma o compromisso já assumido. O h. Vereador Sr. Rodrigo Silveira declara que para os senhores vereadores, com excepção do h. Vereador Manoel Ramos que não se achava presente quando da aprovação da lei, é um caso liquidado, porém, em seu entender pode o illustre vereador com o h. Prefeito interpretar diferentemente o texto da lei. O h. Vereador Sr. João Vellila abri' teve considerações sobre a situação, pondera que o abri' ao assinado resume-se a um apêlo: queiram os moradores do Lavapés uma praça. Pedu-se a desapropriação um terreno e edificar a praça em melhor local. Vamos portanto acolher o apêlo, todavia não se pode cingir ao que estritamente pediu, não se pode seguir rigorosamente o que indicou. Há ainda a considerar que a transferência do Castelo para aquela praça foi deliberado pelo Sen. h. Sr. Luiz de Brito e a lei poderá decidir ao contrario. Com a palavra o h. Vereador Manoel Ramos esclarece que a lei da Câmara não faz referência a nenhuma planta e que o Sr. Prefeito, oficialmente não tem conhecimento da mesma. Entende que a Câmara deve tomar uma attitudem certa e definitiva. Achá que o projeto apresentado pelo h. Vereador Sr. Rodrigo Silveira vem resolver legalmente o caso e atendendo a questão de ordem levantada pelo h. Vereador Sr. Jorge Jaime, solicitara fosse adiada a discussão da matéria e fosse o papel encaminha do ás comissões substitutas. O h. Vereador Sr. João Vellila pondera que o projeto apresentado é apenas uma questão de seripulos. Enten de que a Câmara deva officiar ao primeiro signatário do abri' assinado informando que esta Casa deliberou acolher o apêlo e dotar aquele bairro de uma praça e que se offie ao h. Prefeito solicitando o cumprimento da lei n.º 179 conforme a planilha que deverá seguir junto ao offcio. Será um meio de se obter a opinião de N.ªcia que, com o offcio que encaminhou a Câmara

201

nada afirmam de positivo. O h. Vereador Manoel Ramos entende que essa medida não resolverá o caso. O h. Vereador Dr. Haroldo Podri-
gus pronuncia-se favoravelmente à opinião externada pelo h.
Vereador Dr. João Villela. Encerrada a discussão e, em votação, foi a
proposta do h. Vereador Dr. João Villela aprovada contra o voto
do h. Vereador Manoel Ramos. Na hora da votação, retirou-se o h.
Vereador Dr. Dodger Siqueira. Com a palavra o h. Vereador Dr. Dodger
Siqueira fez a plenário projeto de lei que autoriza o h. Prefeito a
doar à Fundação Clara Vargas do Cemal Picoto, terreno situado
no "Jardim Martinielli", para instalação de sua sede. O h. Vere-
ador Dr. João Villela fez considerações sobre o alcance da medida
pretendida. Será o Patrimônio assistido pela Sr^{te} Clara Vargas do
Cemal Picoto que fará quinta feira próxima sua primeira
visita ao local, daí a necessidade urgente da aprovação da lei.
Em votação o projeto foi, sem debate, aprovado. Com a palavra o rela-
tor da Comissão de Educação, fez a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Com. h. Prefeito Municipal autorizado a doar à Fun-
dção Clara Vargas do Cemal Picoto, instituição sediada nesta cidade,
o terreno de que são proprietários, em condomínio, Formaleto Marotto
Guovani, Trigona e Augusto Capelletti, do imóvel situado denominado
"Jardim Martinielli", no 2º distrito deste Município para instalação
de sua sede.

Art. 2º) O terreno tem a área de 35.400.m², compreendendo-se da gleba
H-B-C-D-E-F, do referido loteamento e devidamente aprovado pela
Prefeitura Municipal de Pouso, em 28 de dezembro de 1952, cuja
planta levantada pelo topógrafo José Roberto Neves está rubricada
por todos os proprietários presentes e se encontra arquivada na Secre-
taria da Câmara Municipal.

Art. 3º) O terreno ora doado reverterá à Municipalidade, com as condi-
ções realizadas, nos casos em que:

- a) a Fundação deixar de funcionar por 5 (cinco) anos consecutivos;
- b) desvirtuar a Fundação das finalidades a que se propõe nos termos
dos presentes estatutos;
- c) em caso de dissolução da Fundação.

Art. 4º) Será o h. Prefeito obrigado, como interveniente, na escri-
ta de doação, direta, dos proprietários referidos no Art. 1º, à Fundação.

Art. 5º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Em discussão o projeto, foi a rês unanimemente, aprovado. Foi a rês a Lei de n.º 276. O h. Presidente nomeia os h. Vereadores Manoel Lemos, Dr. João Villla e Dr. Haroldo Rodrigues para comporem a Comissão da Câmara junto ao h. Prefeito para organização do programma das comemorações do dia 29 de setembro. Com a palavra o h. Vereador Dr. João Villla requer inserção em lista de voto de pesar pelo falecimento de natural do beronil Amato Macalhões e que nesse sentido fosse telegrafado a família entitadada. Os h. Vereadores Dr. Judger Silveira e Dr. Jorge Jaine tem considerações sobre a pessoa do bel Amato, cuja homenagem foi sempre caracterizou-se pela sua sociabilidade e seu alto espirito de comprecussão e bondade. O h. Vereador Dr. Judger Silveira requer inserção em lista de voto de pesar pelo falecimento do sr. Martinho Barbosa e que nesse sentido fosse oficiado a família do extincto. O h. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues em nome da U.D.N. manifesta-se de pleno accordo com os requerimentos. Os votos foram os mesmos, unanimemente, aprovados. Com a palavra o h. Vereador Dr. Jorge Jaine fala sobre a falta d'água que vem sofrendo os moradores do fello dos Pissos, face a qual requeria fosse oficiado ao h. Prefeito solicitando de S. Excia o conserto do motor que há uns 15 dias deixou de funcionar. O h. Presidente esclarece que o h. Prefeito já providenciou o referido conserto porém, o grande empecilho se prende ao problema da energia elétrica. Nesta altura dos trabalhos retira-se o h. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues. O h. Vereador Dr. Judger Silveira agradece o telegrama que lhe foi passado pela Câmara quando de sua enfermidade. O h. Vereador Dr. João Villla fala sobre o espetáculo notável que presenciou na festa do enlace do filho do h. Vereador Antônio Luiz e solicitava fosse telegrafado ao casal desejando muitas felicidades. O requerimento foi a rês aprovado. Com a palavra o h. Vereador Dr. João Villla fala sobre os lamentáveis accidentes occorridos em Carriás, onde, pode-se dizer, houve um verdadeiro atentado à soberania da justiça do Estado do Rio. Muito acertadamente aqui o h. Governador Amador Faria e face à situação, requeria fosse telegrafado a S. Excia ratutando todo apoio da Câmara às medidas tomadas. Manifestam-se de accordo os h. Vereadores Dr. Judger Silveira e Dr. Jorge Jaine. O voto foi o requerimento aprovado. Não mais havendo que tratar, o h. Presidente

declaram encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a
presente ata. Felix Emanuel Pereira Leite, Oficial de Atas.

Assinado em
Leonor Ferraz.

Ata da Sessão Solene da Câmara
Municipal, em 29 de setembro de 1953.

Às 14.30 do dia 29 de setembro de 1953, o Sr. Presidente da
instalada a sessão solene comemorativa do 52º aniversário da cidade
de Resende. Compareceram os Srs Vereadores Euvaldo Maria Leite, Antônio
Lins, Leonor Ferraz, O. Euvaldo Rodrigues, Mácio Marassi, Sr. Rodrigo
Silveira, Sr. Jorge Figueira, Sr. José de Souza, Manoel Ramos e
Sr. João Villela. O Sr. Presidente designa os Srs Vereadores Sr. Euvaldo
Rodrigues, Sr. Jorge Figueira e Manoel Ramos para conduzirem os
comvidados à mesa. Começou a sessão a cavº Sr. João Maurício
Macedo Costa, Prefeito Municipal, Sr. Juarez do Carmo, Secretário
do Jovim, Representante do cavº S. Parahacabe Curral Picante, Gal
Jair de Souza, Santa Comendante da Ordem da Ordem da Ordem da Ordem da
Negras, Cel. José Malhada, Sr. Ary Fontenele, juiz da Comarca
de Resende, Sr. Roberto Pereira, Secretário de Instrução e Justiça, Cel.
José de Sá, João Cláudio, Cel. Ovídio de Souza Almeida, Sr. Maurício
Lopes, representante do S. A. Distrito de Resende, Sr. Arturino, Sr.
Jardel César Romão, Juiz de Comarca, Sr. Otávio Fontenele,
Comendante Álvaro Antônio, Luiz de Sá, Sr. Dulce Chaves. Também
havia da Escola Normal Santa Angélica. O Sr. Presidente comanda o
Sr. Vereador Euvaldo Maria Leite a fazer a saudação oficial
à cidade Resende. O Sr. Vereador Euvaldo Maria Leite em excelente ocasião
sauda Resende. O Sr. Presidente dá a palavra livre para quem dele
quiser fazer uso. O Sr. Vereador Manoel Ramos, em nome de seu partido
propõe fosse nomeada comissão da Câmara para uma visita

Francisco Silva

oficial ao Sr. José Terziolo, que se acha acamado. O Sr. Presidente
 convidou os Srs. Vereadores Sr. Augusto Rodrigues, Manoel Ramos e Sr.
 João Villela para, em nome da Câmara, visitarem o enfermo. O Sr.
 Presidente convidou ainda para tomar parte a s. m. o Sr. Sr.
 Delegado de Polícia e o Sr. Gerardo Rodrigues e o Sr. Sr. Engenheiro Rui
 Leite do Departamento Nacional de Estudos de Pedagogia. Não ha-
 vendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente designou
 o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira para agradecer em nome da
 Câmara as pessoas presentes. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira
 agradece a presença dos ilustres visitantes. Nada mais que falar
 o Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos da pre-
 suarada a sessão.

Procurador Municipal

Reinaldo Maia Louro

Roberto Silveira - Secretário de Just. e Justiça

Gen. J. A. de A. Ribeiro, Adv. AMAN

J. A. de A. Ribeiro, Adv. AMAN

Alfredo Galvão, Adv. AMAN

João de A. de A. Ribeiro

Secretário Est. de J. A. de A. Ribeiro

Procurador Municipal

Dr. Monteiro Lopes e Elísio Leis Lopes

1097

Francisco Silva

Francisco Silva

Francisco Silva

Am
C
O
P
M
A
H

Am
C
O
P
M
A
H

As duzentas (200) páginas do presente livro, foram
por mim rubricadas, com a rubrica que uso. *Hadgr*
Dil e servirá para o fim no princípio indicado. Para
contas foi por mim lavrado o presente termo

Passado, 15 de Março de 1957.

Hadgr Teixeira - D. Dilani